

7.

**AGRICULTURA
FAMILIAR**

INTRODUÇÃO

O quadro em 2003 apontava para a necessidade de estruturação das políticas públicas para o segmento da agricultura familiar. O potencial econômico do setor não era devidamente reconhecido, apesar do seu papel relevante para o crescimento sustentável do País. A modernização tecnológica não significou melhoria nas condições de trabalho e de renda das populações rurais brasileiras.

O modelo econômico e agrícola implantado resultou em um quadro de:

- Preços agrícolas em queda e oscilação constante.
- Concentração da produção em poucos produtos, principalmente *commodities* para exportação.
- Endividamento crescente de praticamente todos os segmentos produtivos do setor agropecuário.
- Depreciação patrimonial e crise de setores importantes da agricultura.
- Internacionalização dos setores a jusante e a montante da agricultura brasileira, aumentando a vulnerabilidade externa do País.
- Agravamento da concentração fundiária.
- Empobrecimento dos agricultores, especialmente no setor de agricultura familiar.

Era necessário fazer com que o meio rural brasileiro e a agricultura pudessem oferecer melhores condições de vida para seus habitantes e, ao mesmo tempo, qualificar ainda mais sua contribuição para a implementação de um ciclo sustentável de crescimento e de desenvolvimento do País.

A prioridade foi criar um conjunto de políticas públicas diferenciadas, simultâneas e continuadas de garantia do direito à terra e de democratização da estrutura fundiária, de fortalecimento da agricultura familiar, de segurança alimentar, de promoção da igualdade de gênero, de raça e de etnia, de desenvolvimento territorial e de integração regional, além da educação e da cultura.

O Pronaf, a partir de 2003, foi nacionalizado, ampliado, simplificado, desburocratizado e, conseqüentemente, massificado:

- Ampliou-se o público beneficiário (mulheres, jovens, pescadores artesanais, extrativistas) e as atividades financiadas (agroflorestal, agroindustrial, cooperativista).
- Instituiu-se o seguro agrícola, visando garantir renda aos agricultores sujeitos a adversidades climáticas, e as políticas de comercialização e de agregação de valor.
- Reestruturou-se o sistema nacional de assistência técnica e de extensão rural.
- Incorporaram-se iniciativas e ações da agenda internacional.

Todas essas políticas, em uma segunda etapa, resultaram em eixos importantes na redução da pobreza e das desigualdades regionais, além de alavancarem o desenvolvimento regional em todo o País. Também vêm contribuindo para a autonomia política e econômica das populações rurais, ampliando o pluralismo político, renovando as dinâmicas sociais, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e criando as condições de transição para a produção sustentável. Inserem o meio rural na agenda de mudanças sociais e econômicas em curso na sociedade brasileira e são essenciais para a sustentabilidade política do próprio desenvolvimento e para o aprofundamento da democracia.

DESAFIOS DO MANDATO E COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos 2002	Compromissos 2006
Estimular a capacidade de agregação de valor aos produtos da agricultura familiar	Avançar na universalização do crédito
Promover articulações com governos estaduais visando ao fortalecimento da agricultura familiar	Criar instrumento que assegure equivalência ao preço mínimo (Política de Garantia de Preços Mínimos)
Garantir participação das organizações da agricultura familiar, buscando incorporar seus conhecimentos/experiências e monitoramento na aplicação dos recursos	Apoiar a diversificação da atividade produtiva e inserir produtos regionais da agricultura familiar/reforma agrária nos mercados institucionais
Apoiar a agroindústria familiar e o cooperativismo, fortalecendo a agricultura familiar	Aperfeiçoar os mecanismos fiscais e financeiros do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
Valorizar a pesquisa agropecuária oficial para viabilizar nova matriz tecnológica	Estabelecer políticas integradas das estratégias de proteção da biodiversidade e da produção sustentável

Compromissos 2002	Compromissos 2006
	Consolidar o seguro da agricultura familiar e ampliar o orçamento do Seguro da Agricultura Familiar (Seaf)
	Avançar no Apoio a Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e fortalecer pesquisas voltadas à agricultura familiar

Compromissos (2002):

- Fortalecer a agricultura familiar por sua maior capacidade de produzir de forma diversificada, de gerar empregos, de manter a diversidade cultural e a biodiversidade, além de possuir grande capacidade de dinamização das economias locais.
- Estimular a capacidade de agregação de valor aos produtos do setor e as estratégias de organização da produção, com vistas a uma produção agroecológica e diversificada.
- Promover articulações com os poderes estaduais e locais visando à construção de sinergias, fortalecendo a agricultura familiar.
- Garantir a participação das organizações da agricultura familiar, de modo que possam contribuir com suas experiências e com seus conhecimentos, além de monitorar e de acompanhar a utilização dos recursos.
- Incentivar o adensamento das cadeias agroindustriais nas diferentes regiões brasileiras, apoiar a agroindústria familiar, o cooperativismo e o desenvolvimento de outras cadeias produtivas não agrícolas.
- Promover a valorização da pesquisa agropecuária oficial e seu redirecionamento para a viabilização de uma nova matriz tecnológica.

Compromissos (2006):

- Avançar na universalização do crédito a todos os agricultores familiares, em todas as regiões e em toda a diversidade da agricultura familiar, considerando as especificidades de gênero, de geração e de etnias e a pluralidade rural brasileira.
- Criar um instrumento assegurando equivalência de preço vinculado às operações de crédito do Pronaf para as culturas amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), permitindo garantir uma subvenção aos agricultores, caso os preços de mercado sejam inferiores ao preço de garantia estabelecido para cada safra.
- Apoiar a diversificação da atividade agrícola, introduzindo novos produtos na pauta de aquisições do Governo Federal e criando instrumentos específicos que permitam atender às necessidades das diferentes regiões do País, estendendo o alcance da PGPM ao público da agricultura familiar e aos assentados da reforma agrária.
- Promover a comercialização da agricultura familiar e a segurança alimentar adotando as seguintes medidas: aperfeiçoar o arranjo fiscal e financeiro do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), de forma a garantir o fluxo contínuo das operações ao longo do ano, e realizar uma intervenção governamental eficaz na regulação dos preços dos produtos agrícolas.
- Garantir uma complementaridade na operacionalização dos recursos do PAA e da PGPM, mantendo, no caso da PGPM, foco prioritário em produtos tradicionais destinados à formação de estoques públicos, além das linhas de crédito como o Pronaf Comercialização.
- Inserir os produtos regionais da agricultura familiar e de assentados da reforma agrária nos mercados institucionais (alimentação escolar, hospitais, presídios etc.).
- Consolidar o Programa de Seguro da Agricultura Familiar, definindo de forma mais aprimorada o seu marco legal e a sua institucionalidade.
- Avançar na assistência técnica aos agricultores amparados pelo Programa, ampliar o orçamento do Programa Garantia-Safra e fortalecer sua articulação com a política de crédito.
- Implementar programas específicos de inclusão da agricultura e da agroindústria familiar, bem como das cooperativas nas cadeias de biocombustíveis.
- Fortalecer o papel da pesquisa agropecuária na construção de saberes para a agricultura familiar, na agroecologia, na agroenergia, na agroindústria e na pesquisa de materiais genéticos.
- Estabelecer políticas integradas que permitam a interlocução cada vez maior das estratégias de proteção da biodiversidade remanescente com a produção sustentável.

O QUE FOI FEITO

A) CRÉDITO RURAL

A existência de um conjunto de políticas públicas simultâneas e permanentes de garantia do direito à terra e da democratização da estrutura fundiária, de fortalecimento da agricultura familiar, de segurança alimentar, de promoção da igualdade de gênero, de raça e de etnia, de desenvolvimento territorial e de integração regional, além da educação e da cultura, constituem a estabilidade econômica e social que permite definir um novo lugar do rural no desenvolvimento nacional. Essas ações garantem além da segurança alimentar, a segurança energética e a produção de bens intermediários para a indústria, possibilitando ao País enfrentar as incertezas do ambiente econômico internacional de forma soberana.

Nesse sentido, o instrumento de política de concessão de crédito nacionalizada, diversificada e acessível aos agricultores familiares é um dos pilares para o desenvolvimento de uma agricultura vigorosa, incluyente e produtiva, a serviço do crescimento do País.

Com esse enfoque, o crédito rural do Pronaf foi revisto e se consolidou na busca da dinamização da economia dos municípios brasileiros ao colocar à disposição recursos para o financiamento das atividades agropecuárias executadas pelos agricultores familiares, com a ampliação dos públicos beneficiários até então excluídos (jovens, mulheres e povos da floresta), assim como para cooperativas e para associações. A ampliação do volume de recursos, a diversificação de públicos beneficiários, a tempestividade na liberação dos recursos e o barateamento de seus custos foram alguns dos pilares para o desenvolvimento da agricultura familiar nestes oito anos, aliados à assistência técnica de qualidade e ao seguro de preços e de clima, dentre outros.

No crédito rural destacam-se:

- Ampliação do volume de créditos disponibilizados aos agricultores familiares ao longo destes oito anos, passando de R\$ 2,4 bilhões, em 2003/2004, para R\$ 16 bilhões na safra 2010/2011.
- Ampliação do número de contratos firmados, passando de 953 mil para aproximadamente de 1,6 milhão ao ano.
- Ampliação do número de municípios atendidos pelo Programa, chegando a 5.394.
- Simplificação, em 2008, do acesso ao crédito via Pronaf, em que grupos de agricultores familiares que operavam com risco bancário passaram a compor um grupo único, ao mesmo tempo em que os limites da maioria das linhas especiais de financiamento foram harmonizados com o crédito de investimento do Pronaf.
- Diversificação e qualificação das linhas de atuação do Programa, com redução de juros e ampliação de prazos e do público beneficiário (ver quadro resumo a seguir).
- Instituição do Pronaf Mais Alimentos que financia a infraestrutura produtiva e confere descontos para a compra de tratores, de veículos de transporte, de máquinas e de equipamentos, graças às parcerias com as indústrias fornecedoras.
- Aprovação da Lei nº 11.326, de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

2003/2004	Criação de linhas para públicos especiais como jovens, povos da floresta e mulheres, assim como para a agroindústria, comercialização, cotas-partes, semiárido, agroecologia etc., e ampliação do volume de recursos financiados para R\$ 4,5 bilhões.
2005/2006	Mudanças significativas no microcrédito rural (Pronaf B) – ver tópico específico. Ampliação do volume de recursos financiados para R\$ 7,6 bilhões. Criação do Grupo "E", para agricultores com renda de até R\$ 110 mil/ano. Criação do Pronaf "A" – recuperação, para assentados da reforma agrária.
2007/2008	Iniciado o processo de simplificação do Pronaf, em que os grupos de agricultores familiares que operavam com risco bancário passaram a compor um grupo único, ao mesmo tempo em que os limites da grande maioria das linhas especiais de financiamento foram harmonizados com o crédito de investimento do Pronaf. Sobreto passa a ser incorporado nos limites normais de crédito. Redução de taxas de juros e novas condições de financiamento. Facilitações operacionais no acesso ao crédito. Criação do Pronaf Mais alimentos. Ampliação do volume de recursos financiados para R\$ 9,1 bilhões.
2009/2010	Criação do Pronaf Sustentável. Ampliação do valor individual financiado e redução de taxas de juros. Ampliação do volume de recursos financiados para R\$ 13 bilhões.

Reformulação e ampliação do crédito do Pronaf

O crédito rural do Pronaf é uma ação que disponibiliza recursos financeiros para financiamento das atividades agropecuárias executadas pelos agricultores familiares, visando dinamizar a economia dos municípios (Lei nº 11.326, de 2006), principalmente via instituições financeiras públicas (aproximadamente 90%). Os agricultores familiares realizam as compras dos insumos agropecuários no município e/ou microrregião no qual estão inseridos, fazendo com que os recursos captados sejam um dinamizador da economia local.

O crédito rural do Pronaf utiliza recursos de várias fontes a fim de disponibilizar o volume financeiro necessário, no tempo certo, aos agricultores familiares. Dentre as principais fontes estão os fundos constitucionais, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), a Exigibilidade Bancária, a poupança rural e a Operação Oficial de Crédito do Orçamento Geral da União (OOC/OGU), sendo cada grupo de fonte responsável desde 2003 por 20%, 19%, 27%, 23% e 9%, respectivamente.

Desde sua criação, em 1995, o crédito rural do Pronaf vem financiando agricultores familiares em todo o País. Atualmente, contempla mais de 5.390 municípios. Para tanto, utiliza somente 9% (desde 2003) de recursos orçamentários, sendo as demais fontes extraorçamentárias, com uma taxa de inadimplência ao redor de 4,3%, possibilitando que o retorno dos recursos emprestados financie outros agricultores familiares.

Objetivo

Disponibilizar recursos financeiros aos agricultores familiares para o financiamento da atividade agropecuária, contemplando o plantio, a colheita/armazenamento e o beneficiamento. As taxas de juros, as condições de pagamento e o tempo de liberação dos recursos são adequados às condições financeiras e ao calendário da safra dos agricultores familiares, possuindo faixas de juros harmonizadas com o nível de renda de cada agricultor.

Data de início

1º/11/1996

Instrumentos legais

- Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.191, de 1995 e alterações.
- Decreto nº 1.946, de 1996, e alterações e Lei nº 11.326, de 2006.
- Resolução nº 2.629, de 1999, do Conselho Monetário Nacional e alterações, acerca da reforma agrária.
- A normatização do Pronaf é feita por resoluções do CMN, que alteram o Manual de Crédito Rural (MCR).

Participação e controle social

Ocorre com a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), instrumento emitido por parceiros públicos e por representações dos beneficiários, com amplo conhecimento local e capaz de validar as informações prestadas pelo pleiteante. A DAP é publicizada localmente pelo agente emitente e pelo MDA na internet, permitindo o livre acesso e a crítica da sociedade quanto à correta classificação do agricultor como apto ou não aos recursos do Pronaf.

Ocorre, ainda, com a ativa participação das entidades representativas dos agricultores familiares nas negociações em cada plano de safra anual, a fim de ajustar e de readequar o Pronaf às necessidades específicas inerentes a grupos de agricultores ou a regiões que necessitam de maior intervenção para dinamização econômica. Por exigência legal, os agentes financeiros que operacionalizam o Pronaf exercem monitoria amostral das operações de crédito, sendo avaliada a correta aplicação do crédito rural.

Modelo de gestão

É gerido pela Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA), sendo operacionalizado pelos agentes financeiros que atuam no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). As negociações para a implementação de cada plano de safra anual apresentam interface com os ministérios da Fazenda, da Integração Nacional e do Trabalho, a fim de compor as fontes de recursos necessários para o financiamento agropecuário.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

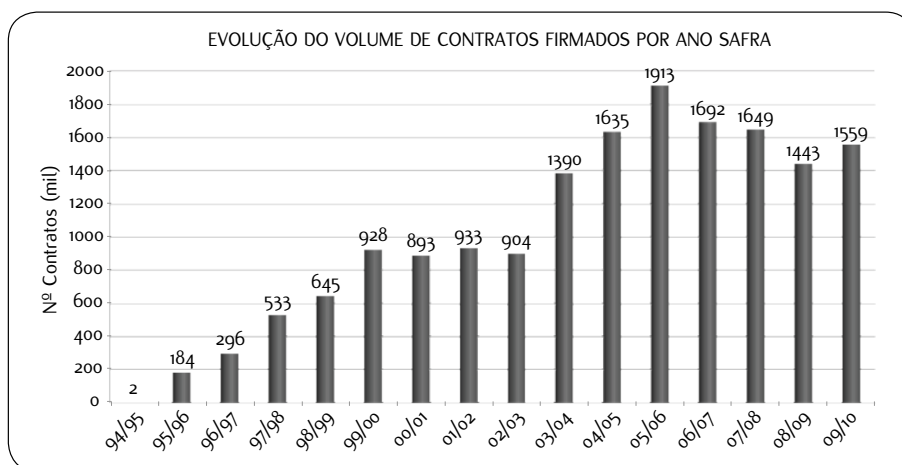
O crédito concedido aos agricultores familiares no início de 2003, por intermédio do Pronaf, era a única resposta do Governo Federal à demanda dos agricultores familiares. Mesmo assim, estava restrito a poucos públicos e atividades e a uma

parcela de agricultores da região centro-sul. Apenas cerca de 20% dos agricultores tinham acesso a alguma de suas linhas de crédito. Dessa forma, era necessária uma ampliação do volume de recursos, com liberação em épocas condizentes com a necessidade de aquisição dos insumos para o plantio.

Tornava-se urgente, ainda, universalizar o atendimento da demanda, simplificando procedimentos operacionais, buscando esclarecer as melhores alternativas para cada agricultor, reduzindo taxa de juros e alongando prazos para pagamento. Era essencial também atender à necessidade de públicos específicos como mulheres, jovens, povos e comunidades da floresta etc., passando a ser um dos pilares da política agrícola destinada aos agricultores familiares, tudo isso construído e debatido a cada plano de safra anual (ver quadro evolutivo na introdução) com representantes do setor.

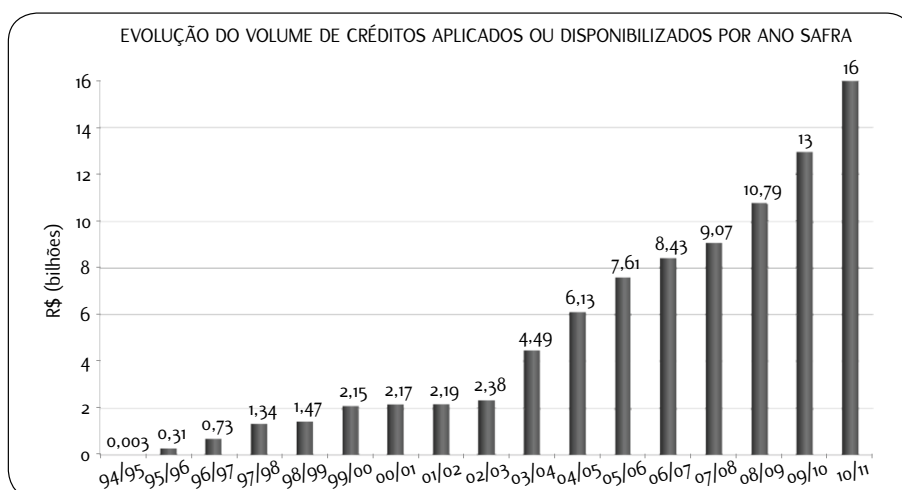
Resultados

O crédito rural do Pronaf atua em quase 100% dos municípios brasileiros (5.394) e firma quase 1,6 milhão de contratos em cada ano agrícola, disponibilizando R\$ 16 bilhões para a safra 2010/2011, destinados aos mais diversos grupos de agricultores familiares e assentados da reforma agrária.



Fonte: SAF/MDA.

· Dados do ano safra 2009/2010 são estimados.



Fonte: SAF/MDA.

* Dados do ano safra 2009/2010 são estimados.

*Montante projetado para 2010/2011 é igual ao valor disponibilizado.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Mais Alimentos

O Programa Mais Alimentos foi a resposta do Brasil à chamada crise de alimentos, que abalou os mercados globais no primeiro semestre de 2008. Consiste em uma linha de crédito do Pronaf que objetiva ampliar o nível técnico dos produtores rurais familiares que produzem alimentos específicos, possibilitando uma modernização tecnológica há muito necessária e reivindicada, com consequente aumento da renda e da produtividade no meio rural.

Permite o financiamento de equipamentos de até R\$ 130 mil, individualmente, e de até R\$ 500 mil coletivamente, permitindo a compra de máquinas, de equipamentos e de veículos de transporte de carga, de correção de solos, de irrigação, de armazenagem, de formação de pomares e de sistemas agroflorestais, assim como de melhoria genética. A parceria do Governo Federal com o setor privado (Anfavea, Ambimaq e Simers) permite que os agricultores familiares comprem tratores e motocultivadores com desconto de até 17,5% e de até 15% para máquinas e para implementos.

Objetivo

Financiar as propostas ou os projetos de investimento para produção, para armazenagem e para transporte.

Data de início

3/7 /2008

Instrumento legal

- Resolução nº 3.592, de 2008, do Conselho Monetário Nacional, e alterações

Participação e controle social

Ocorre a partir da Declaração de Aptidão ao Pronaf, instrumento emitido por parceiros públicos e por representações dos beneficiários, com amplo conhecimento local e capazes de validar as informações prestadas pelo pleiteante. A DAP é publicizada localmente pelo agente emissor e pelo MDA na internet, permitindo o livre acesso e a apresentação de críticas pela sociedade quanto à correta classificação do agricultor como apto ou não aos recursos do Pronaf.

Há, ainda, a ativa participação das entidades representativas dos agricultores familiares nas negociações, em cada plano de safra anual, a fim de ajustar e de readequar o Pronaf às necessidades específicas inerentes a grupos de agricultores ou a regiões que necessitam de maior intervenção para dinamização econômica. Por exigência legal, os agentes financeiros que operacionalizam o Pronaf exercem monitoria amostral das operações de crédito, sendo avaliada a correta aplicação do crédito rural.

Modelo de gestão

É gerido pela Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA), sendo operacionalizado pelos agentes financeiros que atuam no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). As negociações para a implementação de cada plano de safra anual apresentam interface com os ministérios da Fazenda, da Integração Nacional e do Trabalho, a fim de compor as fontes de recursos necessários para o financiamento agropecuário.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa foi criado pela necessidade de modernização das propriedades familiares, por intermédio de facilitação de acesso ao crédito e a condições especiais de pagamento, com um consequente aumento da produção e da produtividade, visto que havia uma defasagem tecnológica significativa dos meios de produção, principalmente pelas dificuldades de acesso ao crédito (custos, condições e limites de financiamento).

Destaque para a atuação do Governo Federal, pois, além da definição e da disponibilização dessa linha de financiamento, atuou junto aos fabricantes de máquinas e de implementos, fixando preços mais atrativos de negociação, fruto da disponibilização de expressivo volume de recursos aos agricultores familiares e pela expectativa confirmada de aumento de vendas para o setor.

Resultados

O Pronaf Mais Alimentos, em seus três anos de implementação, já é financiado em todos os estados brasileiros e conta com amplo leque de produtos com descontos, fruto da relação poder público e iniciativa privada. No auge da crise financeira originária dos EUA, o setor de máquinas e de equipamentos destinados ao uso agropecuário registrou incremento de mais de

300%. Afinal, passou de aproximadamente sete mil unidades vendidas de 1998/2008 (tratores e motocultivadores) para 29.000 no período de 2008-2010, gerando postos de trabalho, enquanto outros setores registraram retração e demissões.

Em apenas um ano, os agricultores familiares elevaram em 7,8 milhões de toneladas a produção de leite, de mandioca, de milho, de feijão, de café, de arroz e de trigo. Mesmo com a retração econômica promovida pela crise internacional. No início de 2010 o Programa respondia por 32% dos empregos industriais do segmento de tratores agrícolas e impulsionou investimentos para a nacionalização de componentes para se enquadrarem aos critérios do Mais Alimentos. O Programa financia além de tratores, outras máquinas, animais, calagem e veículos de transporte, que no período de 2008-2010, foram firmados mais de 154 mil contratos, totalizando mais de R\$ 6,5 bilhões comercializados.

AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NA SAFRA 2009/2010

Cultura/atividade	Aumento % da produtividade
Leite	18,2
Mandioca	13,4
Milho	9,3
Café	7,6
Arroz	6,3
Trigo	5,4

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Pronaf Sustentável

O Pronaf Sustentável, uma nova abordagem para a liberação de recursos do Pronaf, leva em consideração um conjunto de metodologias de assessoramento técnico que visa ampliar a renda e promover o desenvolvimento econômico e ecológico sustentável para os agricultores familiares classificados como beneficiários do Programa.

Para sua implementação, é ofertado aos parceiros que prestam a orientação técnica um sistema computacional que integra as variáveis econômicas e ambientais da propriedade e da região limítrofe. Para o Pronaf Sustentável, é considerado o enfoque sistêmico, a capacidade de observar a propriedade rural como um todo, suas interfaces e suas potencialidades, permitindo que cada componente, ou parte, do conjunto que compõe o objetivo global do projeto de financiamento seja adequadamente definido, monitorado e avaliado, levando em conta fatores sociais, econômicos e ambientais. São princípios e diretrizes do Pronaf Sustentável:

- Melhoria da qualidade das ações e das políticas de apoio ao desenvolvimento rural, à agricultura familiar e aos assentados da reforma agrária.
- Melhoria do uso dos recursos naturais, especialmente do solo e da água.
- Diversificação produtiva e agregação de valor, com enfoque sistêmico.
- Reconhecimento das relações humanas e de suas interações com o meio ambiente como foco central do desenvolvimento rural sustentável.
- Monitoramento e avaliação dos resultados e dos alcances sociais, ambientais e econômicos das políticas de apoio ao desenvolvimento rural.
- Aumento da produção e da produtividade das unidades da agricultura familiar e dos assentamentos da reforma agrária.

Objetivos

Planejar, orientar, coordenar e monitorar a implantação dos financiamentos aos agricultores familiares e aos assentados da reforma agrária, com enfoque sistêmico, nas modalidades de crédito rural do Pronaf.

Data de início

19 /6 /2009

Instrumento legal

- Decreto nº 6.882, de 2009

Participação e controle social

O Pronaf Sustentável assenta-se na estratégia da parceria entre os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações sociais, observando o disposto no art. 4º do Decreto nº 3.991, de 2001. O MDA pode atuar em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), com os conselhos municipais de Desenvolvimento Rural (CMDR), com os conselhos estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), com os conselhos municipais de Meio Ambiente (CMMA) ou com outros colegiados assemelhados com atuação e com formalização tanto municipal, quanto territorial ou estadual para propor, promover, articular, avaliar e adequar as ações do Pronaf Sustentável.

Modelo de gestão

A operacionalização é descentralizada via parcerias com as demais esferas de governo, com o setor privado e com o terceiro setor. Há uma atuação concatenada dos conselhos municipais e/ou territoriais de Desenvolvimento Rural com o Comitê Gestor do Pronaf Sustentável, em articulação com a assistência técnica.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Os avanços alcançados no crédito rural do Pronaf estiveram associados à ampliação do número de beneficiários e do montante contratado, contemplando a heterogeneidade dos agricultores familiares de todas as regiões do Brasil. No diálogo constante com os agentes financeiros, com as entidades de assistência técnica e com os movimentos sociais, identificou-se que, apesar dos avanços verificados, seria necessário produzir as seguintes qualificações no crédito para que o projeto contribuísse para o planejamento de toda a unidade familiar:

- Inclusão de uma visão sistêmica da unidade familiar de produção e de suas diversas interações no contexto do crédito rural do Pronaf e em relação à assistência técnica.
- Superação da lógica de financiamento focada em um produto específico.
- Integração dos diversos aplicativos (*softwares*) utilizados pelos agentes de assistência técnica e de extensão rural (Ater) e pelos agentes financeiros.
- Ampliação dos instrumentos metodológicos para a avaliação da renda e da adimplência e para incentivar a transição para a agroecologia e para o uso de metas de adequação ambiental.

Resultados

Mesmo operando em projetos-piloto, o Pronaf Sustentável já atendeu mais de 2, 5 mil agricultores. Com a validação dos processos inerentes ao Programa, espera-se atender 30 mil agricultores até meados de 2011. A partir da implementação de forma massiva, acredita-se que as famílias atendidas terão maior renda por área cultivada e que, ao mesmo tempo, farão a recomposição ambiental de sua propriedade, contribuindo para a recuperação do fluxo hidrológico da região, dentre outras coisas.

Atualmente, estão sendo atendidas pelo Programa famílias do oeste do Paraná, de metade sul do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. O Pronaf Sustentável também integra as políticas públicas para a agricultura familiar nos municípios que compõem a Operação Arco Verde na região amazônica. E, ainda, as ações para reconversão produtiva das áreas de tabaco, junto ao Programa de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Reformulação e ampliação do Microcrédito Rural

É uma das linhas de financiamento rural do Pronaf destinada aos agricultores familiares mais pobres e à margem do sistema financeiro, localizados majoritariamente no Nordeste do País. Criado em 2000, o crédito reembolsável objetivava o investimento em uma atividade produtiva, de forma que o produto desses pequenos investimentos possa assegurar renda aos beneficiários e garantir as condições do reembolso do valor (antigo Pronaf B). Ao longo dos anos, houve alterações significativas na linha, como a desburocratização dos procedimentos, a simplificação da operacionalização do crédito, o incremento da assistência técnica e a diversificação das suas linhas de atuação.

Objetivo

Financiar pequenos investimentos de produtores rurais com menor renda nas atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas. Voltado também para a implantação, a ampliação ou a modernização da infraestrutura de produção e de prestação de serviços agropecuários e não agropecuários (turismo rural, produção de artesanato ou outras atividades que sejam compatíveis com o melhor emprego da mão de obra familiar no meio rural), podendo os créditos cobrir qualquer demanda geradora de renda para a família atendida. Financiamento de custeio das atividades descritas anteriormente, exceto para as atividades agrícolas.

Data de início

10/8/2000

Instrumentos legais

- Resolução nº 2.766, de 2000, do Conselho Monetário Nacional, e alterações.
- Lei nº 11.110, de 2005 – institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).
- Portaria nº 55, de 2007, da SAF/MDA – monitoria de inadimplência.
- Portaria nº 60, de 2008, da SAF/MDA – dispõe sobre a Assistência Técnica para o grupo B.

Participação e controle social

Ocorre com a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf, instrumento emitido por parceiros públicos e por representações dos beneficiários, com amplo conhecimento local e que sejam capazes de validar as informações prestadas pelo pleiteante. A DAP é publicizada localmente pelo agente emitente e pelo MDA na internet, permitindo o livre acesso e a participação crítica da sociedade quanto à correta classificação do agricultor como apto ou não aos recursos do Pronaf. Ocorre, ainda, com a ativa participação das entidades representativas dos agricultores familiares nas negociações em cada plano de safra anual, a fim de ajustar e de readequar o Pronaf às necessidades específicas inerentes a grupos de agricultores ou a regiões que necessitam de maior intervenção para a dinamização econômica. Por exigência legal, os agentes financeiros que operacionalizam o Pronaf exercem monitoria amostral das operações de crédito, sendo avaliada a correta aplicação do crédito rural.

Modelo de gestão

É gerido pela SAF/MDA, sendo operacionalizado pelos agentes financeiros que atuam no SNCR. As negociações para a implementação de cada plano de safra anual apresentam interface com os ministérios da Fazenda, da Integração Nacional e do Trabalho, a fim de compor as fontes de recursos necessários para o financiamento agropecuário.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O microcrédito concedido aos agricultores familiares até 2002 (Pronaf B) estava estruturado para financiar agricultores com renda bruta anual de até R\$ 1 mil e o processo de concessão era difícil. A partir de 2003, foram ampliados o número de agricultores financiados e o volume de créditos concedidos, reduzidas as taxas de juros e simplificados os procedimentos para sua aprovação.

Destacam-se as seguintes medidas:

- Ampliação do teto para enquadramento do agricultor, passando a renda bruta anual de R\$ 1 mil para R\$ 4 mil.
- Redução da taxa de juros para 0,5% ao ano.
- Mudança do teto para concessão do bônus de adimplência para R\$ 4 mil financiados.
- Implementação de diversas metodologias de apoio aos agricultores para melhor aplicação dos recursos.
- Repactuação de dívidas antigas (Lei nº 11.775, de 2008).

Resultados

- Aumento do público beneficiário com acesso ao crédito rural e à bancarização, especialmente envolvendo agricultores familiares pobres das regiões Nordeste e Norte do Brasil – No ano de 2010 o grupo B foi responsável por 292.365 contratos que correspondem a 6,36% do total de recursos (R\$ 518 milhões). Em alguns estados, os contratos do grupo B são responsáveis por mais de 50% das operações. Os estados de maior representação são: Alagoas, com 68,29% dos contratos (31,40% do montante aplicado), e Pernambuco, com 68,57% dos contratos (38% dos contratos).
- Consolidação do Pronaf B como linha de Microcrédito Produtivo Rural Orientado – os programas de Microcrédito Rural Agroamigo, Amazônia Florescer Rural, Desenvolvimento Regional Sustentável e Agro B são apoiados pelo MDA.

Estes programas de orientação técnica e financeira associados aos convênios de Ater voltados para atendimento dos agricultores familiares do grupo B consolidaram a política pública, em que o microcrédito está associado a processos educativos adequados à realidade vivenciada pelos agricultores familiares pobres do Brasil.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Pronaf Mulher

O Pronaf Mulher foi criado no Plano Safra de 2003-2004 visando melhorar o acesso feminino ao Programa ao apoiar atividades desempenhadas exclusivamente pelas mulheres que se enquadravam nas linhas C, D e E.

Vários instrumentos foram corrigidos e outros foram criados para garantir o acesso ao crédito, incluindo a instituição em caráter obrigatório da Declaração de Aptidão ao Pronaf em nome do casal.

Objetivos

Reconhecer e estimular o trabalho das mulheres rurais na agricultura familiar e nos assentamentos da reforma agrária. Além de poder acessar as outras linhas de crédito do Pronaf como parte da família ou como chefe de unidade familiar, as mulheres podem fazer um projeto somente seu ou do seu grupo de produção e acessar o crédito por meio da linha especial Pronaf Mulher.

Data de início

24/6/2004

Instrumento legal

- Resolução nº 3.206, de 2004, do CMN, e alterações

Participação e controle social

Ocorre com a emissão da DAP, instrumento emitido por parceiros públicos e por representações dos beneficiários, com amplo conhecimento local e que sejam capazes de validar as informações prestadas pelo pleiteante. A DAP é publicizada localmente pelo agente emitente e pelo MDA na internet, permitindo o livre acesso e a participação crítica da sociedade quanto à correta classificação do agricultor como apto ou não aos recursos do Pronaf.

Dá-se, ainda, com a ativa participação das entidades representativas dos agricultores familiares nas negociações em cada plano de safra anual, a fim de ajustar e de readequar o Pronaf às necessidades específicas inerentes a grupos de agricultores ou a regiões que necessitam de maior intervenção para a dinamização econômica. Por exigência legal, os agentes financeiros que operacionalizam o Pronaf exercem monitoria amostral das operações de crédito, sendo avaliada a correta aplicação do crédito rural.

Modelo de gestão

No Pronaf Mulher, ocorre uma interface da SAF com o Departamento de Políticas para Mulheres Rurais e Quilombolas (DPMRQ) do MDA, que desenvolve um conjunto de ações de capacitação e de articulação para ampliar o acesso ao crédito pelas trabalhadoras rurais. Além de realizar estudos e pesquisas sobre a aplicação dessa política.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Pronaf Mulher é uma linha de crédito que foi criada no Plano de Safra 2004/2005 com o intuito de valorizar e potencializar o trabalho desenvolvido pelas mulheres no meio rural. É um dos compromissos de ação do Governo que integra o capítulo relativo à promoção da autonomia econômica das mulheres do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, constituído com base na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizado em julho de 2004.

Os recursos destinados ao financiamento, quando reservados especificamente às mulheres trabalhadoras da agricultura familiar são concedidos, na maior parte das vezes, com orientação, capacitação, assistência técnica e extensão rural, criando condições para modificar a estrutura das unidades de produção, viabilizar a agregação de valor, gerar renda e facilitar a adoção de tecnologias. Também mantêm e geram oportunidades de trabalho e de renda a baixo custo, otimizando os fatores de produção existentes e ainda não explorados.

Resultados

A expansão dos números de acessos do Pronaf Mulher em todas as regiões demonstra um maior nível de informação, de capacitação e de mobilização das mulheres no acesso a políticas públicas, refletindo no reforço das atividades produtivas das mulheres. A ampliação do acesso ao crédito pelas mulheres de forma independente ao grupo familiar garante maior poder de igualdade de negociação no interior da família. O crédito pode ser para atividades agrícolas e não agrícolas iguais ou distintas daquelas que vêm sendo praticadas pelas unidades familiares a que pertencem e o acesso pode ocorrer de maneira individual ou coletiva.

A evolução no número e no montante de recursos discriminados por sexo também demonstra um resultado importante. Considerando a série história de 2003 a 2010, foram celebrados mais de 40 mil contratos, representando um volume de mais de R\$ 305,5 milhões emprestados. Além disso, foram feitas também a correção e a criação de instrumentos específicos que contribuem para o acesso das mulheres a políticas públicas da agricultura familiar e da reforma agrária, a exemplo do caráter obrigatório da DAP em nome do casal.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

B) ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Desde o início da década de 1990, os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) passaram por um período de abandono. Com a extinção da Embrater e do Sistema Nacional de Ater esses serviços ficaram sob responsabilidade exclusiva dos governos estaduais e sem uma coordenação nacional. Em 2003, o Governo Federal transferiu ao MDA a responsabilidade de gerir e de aplicar recursos destinados à Ater.

Nesse mesmo ano, após uma discussão nacional da qual participaram representantes das esferas federal e estadual, de organizações governamentais e não governamentais, de movimentos sociais e de organizações de agricultores, dentre outros setores, o MDA lançou as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), que representou uma pequena revolução e um marco histórico importante para a retomada dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural. A Política estabeleceu os parâmetros para uma nova extensão rural, que fosse capaz de fazer frente aos grandes problemas identificados no espaço rural e enfrentados pelos agricultores familiares, tanto nos aspectos ambientais, quanto nos sociais e econômicos.

Destacam-se algumas realizações:

- Pacto Federativo pela Redução das Desigualdades Sociais no Nordeste e na Amazônia Legal – 2009/2010, que buscou acelerar o desenvolvimento econômico e social das populações residentes nessas regiões, articulando os três níveis governamentais
- Convênios com os estados do Norte e do Nordeste, totalizando R\$ 44 milhões liberados e ainda previstos outros R\$ 70 milhões.
- Parcerias com governos estaduais e fortalecimento das estruturas públicas, em que foram investidos mais de R\$ 520 milhões na aquisição de veículos e de equipamentos, em reformas de centros de treinamento e em qualificação profissional.
- Apoio às redes da sociedade civil organizada.
- Composição de 12 redes de organização e mais de R\$ 160 milhões conveniados.

Destaca-se, ainda, o advento da nova Lei de Ater, que promoveu uma etapa na história da extensão rural no Brasil, permitindo a contratação de serviços de Ater. Para 2010, as chamadas públicas deverão totalizar mais de R\$ 180 milhões em contratos. Além do atendimento direto aos agricultores familiares, são desenvolvidas atividades de formação de agentes e de pesquisa e são disponibilizadas novas tecnologias.

A implementação da ação de assistência técnica, social e ambiental, em um amplo universo de assentamentos, em parceria com empresas oficiais e com organizações da sociedade civil, também contribuiu para fortalecer o processo de organização social e econômica dos assentamentos. Quanto à implementação do Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco, foram apoiados 60 projetos de assistência técnica e de extensão rural, de capacitação e de pesquisa para 25 mil agricultores familiares que produzem fumo, em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil, com intuito de desenvolver e de demonstrar estratégias de diversificação produtiva a esses fumeiros.

Ater - agricultores familiares

O MDA passou a coordenar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural a partir do Decreto nº 4.739, de 2003, que transferiu a competência do Mapa para o MDA. O momento era de reconstrução dos serviços de Ater no País, considerando-se o desmantelamento realizado desde a extinção da Embrater. A partir da ausência do apoio federal aos serviços de Ater, abriu-se a possibilidade de uma nova era na extensão rural do Brasil, culminando, em 2010, com a instituição da Lei nº 12.188, de 2010.

No período que compreende a reestruturação dessa política, de 2003 a 2009, as instituições estaduais de Ater foram reequipadas, novos técnicos foram contratados e as entidades passaram a se articular em redes, garantindo uma melhor cobertura dos serviços no País. Já em 2010, com a publicação da Lei de Ater, uma nova etapa na história do setor no Brasil passa a ser escrita, com a inserção na Lei nº 8.666, de 1993, da dispensa de licitação para a contratação dos serviços de Ater.

Objetivo

Garantir a prestação de serviços de assistência técnica e de extensão rural para os agricultores familiares com base nos princípios e nas diretrizes da PNATER, disponibilizando orientação e incorporando novas técnicas que resultem em ganhos de produção e de produtividade aos agricultores familiares.

Data de início

1º/1 /2003

Instrumentos legais

- Decreto nº 4.739, de 2003 – transfere do Mapa para o MDA a competência relativa à Ater.
- Lei nº 12.188, de 2010 (Lei de Ater) – institui a Política Nacional de Ater e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- Decreto nº 7.215, de 2010 – regulamenta a Lei de Ater.

Participação e controle social

A implementação da Pnater, até 2009, era acompanhada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, por meio do Comitê Nacional de Ater. Com a promulgação da Lei de Ater, os conselhos estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável passaram a ter o papel de credenciar as entidades prestadoras de serviço e o Condrat ampliou seu controle. O Conselho também será responsável pela organização da Conferência Nacional de Ater, um ambiente de elaboração e de qualificação da PNATER.

Modelo de gestão

Os serviços de Ater passam a ser prestados por instituições ou por organizações, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, selecionadas por meio de chamada pública, de acordo com a Lei nº 12.188, de 2010, contratadas por dispensa de licitação, conforme o artigo 24, da Lei nº 8.666, de 1993.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi instituído pela necessidade de reestruturação do serviço de assistência técnica desmontado nos anos 1990, o que inclusive comprometeu a produção agrícola nacional e desamparou as populações rurais mais pobres. Houve, nesse período, uma ampliação significativa da cobertura do Programa, uma diversificação de linhas e um sensível aumento de recursos investidos, garantindo orientação e inserção de novas técnicas, com consequente ganhos de produtividade aos agricultores familiares.

Resultados

Desde 2003, o MDA vem implementando a PNATER em todo o País. Nesse período, os avanços foram significativos tanto na oferta quanto na qualidade dos serviços ofertados. Foram contratados mais de seis mil extensionistas no setor público estadual, mais de dois mil foram absorvidos pelas organizações não governamentais e foi realizado amplo esforço na capacitação de agentes de Ater.

Além disso, os recursos do Governo Federal possibilitaram iniciar um processo de reestruturação das entidades públicas de Ater, viabilizando o bom exercício do trabalho de extensão. Ao mesmo tempo, cresceu significativamente o apoio às entidades não governamentais, que, organizadas em 12 redes de Ater e em mais de 120 instituições, passaram a firmar convênios para execução das ações de assistência técnica e de extensão rural.

Tais ações permitiram ao MDA um processo de evolução na quantidade de produtores assistidos. Em 2003, 160 mil agricultores foram assistidos com serviços de Ater, em 2009 o número foi de 1,9 milhão de beneficiários. O público cresce em função da variação positiva dos orçamentos anuais da ação: os recursos orçamentários saíram de R\$ 21 milhões, em 2003, para R\$ 264 milhões, em 2010.

Foi aprimorado o sistema de acompanhamento e de monitoramento dos serviços contratados, que contribuíram para o aperfeiçoamento e a evolução dos instrumentos de convenio e de cooperação. Essas iniciativas têm levado a uma valorização do papel da Assistência Técnica e Extensão Rural no desenvolvimento do processo produtivo e, por consequência, a uma ampliação na demanda pelos serviços por parte, principalmente, das representações das categorias componentes da agricultura familiar.

Como consequência, tem ocorrida a integração das políticas públicas para a agricultura familiar, tendo na Ater o espaço de articulação entre o crédito rural do Pronaf, os programas Mais Alimentos, de Aquisição de Alimentos e de Alimentação Escolar e o Seguro da Agricultura Familiar, dentre outros.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Formação de agentes de Ater

Com a PNATER, propõe-se um novo paradigma, orientado para o desenvolvimento rural sustentável e para o estabelecimento de estilos de agricultura sustentável, com base nos princípios da agroecologia. A PNATER estabeleceu os princípios e as diretrizes que nortearam os serviços de Ater nos últimos oito anos, bem como as orientações estratégicas e metodológicas para a Ater pública. Considerando o novo paradigma de extensão rural baseado no uso de metodologias participativas de trabalho, em novas relações sociais entre técnicos e agricultores e na agroecologia como fundamento tecnológico, um dos principais desafios para a efetiva implementação da PNATER é a disponibilidade de profissionais com formação e conhecimentos necessários para entender os princípios e as diretrizes preconizados.

Nesse sentido, a própria PNATER apontou a necessidade de um processo de capacitação (para transição) massiva de extensionistas e de assessores técnicos. Esse processo adotou conteúdo capaz de formar os profissionais para atuarem como agentes de desenvolvimento local, com condições de investigar, de identificar e de disponibilizar aos agricultores, aos demais públicos da extensão e ao grupo das pessoas que vivem no meio rural um conjunto de opções técnicas e não técnicas, compatíveis com as necessidades dos beneficiários e com o espaço territorial onde estejam inseridos, tendo sido capacitados mais de 14 mil técnicos no período de 2007 a 2009.

Objetivos

Formar agentes de Ater que atuam ou que virão a atuar junto à agricultura familiar, com base nos princípios da PNATER, visando à construção de novos conhecimentos e à qualificação dos serviços prestados aos agricultores.

Data de início

7/4/2008

Instrumento legal

- Lei nº 11.653, de 2008 – dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

Participação e controle social

Não se aplica.

Modelo de gestão

A intersetorialidade consiste na articulação dos setores sociais diversos, portanto, de saberes, de poderes e de vontades diferenciados, para enfrentar problemas complexos. Essa forma de trabalhar e de construir políticas públicas tem como objetivo

possibilitar a superação da fragmentação dos conhecimentos e das estruturas, de forma a produzir efeitos mais significativos do que os alcançados a partir da ação isolada de cada agente.

Considerando isso, a partir de 2007, foram estabelecidas importantes parcerias entre o MDA e instituições públicas de ensino nos estados, tais como a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) e o Instituto Federal do Amazonas (Ifam), bem como com diversos órgãos de governo, tais como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac) e o Ministério da Educação (MEC), além de outras organizações, a exemplo da Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), de forma a potencializar ações de formação de agentes de Ater. Essas parcerias potencializaram o alcance das formações e fortaleceram o diálogo entre as políticas executadas pelos diversos atores envolvidos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O novo paradigma de extensão rural baseado no uso de metodologias participativas de trabalho, em novas relações sociais entre técnicos e agricultores e na agroecologia como fundamento tecnológico, constituiu como um dos principais desafios para a efetiva implementação da PNATER a disponibilidade de profissionais com formação e com conhecimentos necessários para entender os princípios e as diretrizes preconizados. Nesse sentido, a própria PNATER apontou a necessidade de um processo de “capacitação para transição”, que envolveu a “capacitação massiva de extensionistas e assessores técnicos”.

Resultados

Visando qualificar a atuação dos profissionais de Ater, bem como formar multiplicadores em diversos temas, foram realizadas atividades de formação em níveis diferenciados, de forma a atender aos variados perfis de agentes de Ater por meio de propostas metodológicas adaptadas. Dessa forma foram utilizadas algumas estratégias para formação.

- Cursos de especialização: cursos de 360 horas em Ater para o Desenvolvimento Sustentável, destinados a técnicos de nível superior. Foram realizados mediante acordos com universidades e com instituições públicas estatais de Ater, ou mediante contratos/convênios diretos com universidades.
- Cursos em regime de alternância: cursos de 120 horas, realizados em regime de alternância, com dois módulos de 40 horas presenciais, entremeados por atividades de campo e por interatividade via internet. Participaram técnicos de níveis médio e superior.
- Cursos de curta e de média duração: realizados cursos de 40 a 88 horas, presenciais, destinados a formar técnicos de nível médio ou superior em temas específicos.
- Cursos a distância: cursos de 130 e de 250 horas, voltados para a formação de agentes de Ater de níveis médio e superior, para a construção de conhecimentos, de habilidades e de atitudes necessárias, para que possam contribuir com os agricultores familiares na implementação de práticas agroecológicas e para atuarem junto às organizações governamentais e não governamentais na assessoria e na formulação de políticas públicas.
- Seminários, encontros, congressos, oficinas e outros: foram apoiados eventos de troca de experiências, assim como eventos onde ocorreram a troca de conhecimentos técnico-científicos entre técnicos, estudantes, pesquisadores e agricultores, com diferentes cargas horárias.
- Número de agentes de Ater formados de 2007 a 2009: 14.145 técnicos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Política de Assistência Técnica e Extensão Rural para Mulheres

A Política de Assistência Técnica e Extensão Rural historicamente se dirigiu à representação masculina da unidade familiar. Ao ser reorientada, passou a incorporar a dimensão de gênero em seus conteúdos. Critérios de seleção de projetos a serem financiados e orientações metodológicas passaram a levar em consideração as necessidades das trabalhadoras rurais. Mais de 45 mil mulheres foram beneficiadas com assistência técnica. Foram investidos mais de R\$ 11 milhões e realizadas chamadas públicas específicas para a contratação de serviços de Ater para as trabalhadoras rurais.

Objetivos

Fortalecer a organização produtiva, promover a agroecologia, a economia feminista e solidária e a produção de base ecológica, ampliando o acesso às políticas públicas, especialmente àquelas voltadas para a produção, para a comercialização e para o fortalecimento dos empreendimentos econômicos, e apoiar a articulação dos atores e das atrizes envolvidas nessa política em rede.

Data de início

2005

Instrumentos legais

- A ação vinha sendo executada dentro do marco regulatório fixado pelo MDA e, a partir de 2010, com base na Lei nº 12.188. Decreto nº 7.125, de 2010 – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Participação e controle social

A política de Ater passou a ser uma atribuição do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e se constituiu no Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater) após ampla consulta, junto à sociedade civil, sintetizada na construção da política que lhe deu origem.

Um ambiente de participação e de controle é a Rede Temática de Ater para Mulheres, formada por representantes de 20 órgãos oficiais de Ater de 20 estados e de 15 organizações da sociedade civil (ONGs e movimentos sociais) de 13 estados. Ocorre a partir da garantia de participação de representantes de organizações e de movimentos de mulheres no Comitê de Ater do Condraf. O Comitê permanente de Ater tem a função de elaborar, de avaliar e de sugerir ao Condraf políticas públicas na área.

Modelo de gestão

A assistência técnica para mulheres se desenvolve em parceria com a SAF, com apoio a projetos de assistência técnica, de capacitação de mulheres rurais e de extensionistas e a partir da integração com o Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais. Essa política estabelece uma relação com os conselhos estaduais de Ater no credenciamento das entidades aptas a prestarem o serviço e no monitoramento e na avaliação da política de Ater. Via chamadas públicas, o MDA contrata entidades nos estados aptas a realizarem o serviço de Ater para mulheres, de acordo com os princípios e com as diretrizes previstas na Lei de Ater.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Política de Assistência Técnica e Extensão Rural historicamente se dirigiu à representação masculina da unidade familiar. Ao ser reorientada, passou a incorporar a dimensão de gênero em seus conteúdos. Os critérios de seleção de projetos a serem financiados e as orientações metodológicas passaram a levar em consideração as necessidades das trabalhadoras rurais.

A consideração das especificidades de gênero e a implementação de ações voltadas para a superação da exclusão vivida pelas mulheres rurais constituem avanço importante para a consolidação de uma política que visa fortalecer a agricultura familiar e contribuir para a transformação das desigualdades sociais. O reconhecimento explícito das especificidades que afetam as mulheres do campo tem efeitos significativos na definição dos princípios, das diretrizes, das orientações estratégicas e na indicação do perfil das entidades prestadoras do Pronater.

A consolidação da transversalidade pretendida nas políticas públicas de Ater exige que todos os processos de decisões e de formulações estejam orientados para a construção da igualdade, fazendo com que as mulheres estejam presentes de forma real e concreta em todos os espaços, sendo sujeitos de ação nessa construção. Assim, em conjunto com a SEPM foram estruturadas diversas ações visando atender à dimensão de gênero, em especial às trabalhadoras rurais.

Resultados

- Com a constituição da Rede Temática de Ater para Mulheres será possível, em um curto espaço de tempo, apontar avanços desse instrumento na garantia da inclusão das metas obrigatórias para mulheres nos projetos de serviços do setor, na participação no processo de formação dos articuladores territoriais e na articulação para a Feira da Agricultura Familiar. A Rede contribuiu também para o levantamento e para a indicação de novos grupos produtivos de mulheres organizados pelo Programa Organização Produtiva de Mulheres Rurais (POPMPR), mobilizando-os para curso de capacitação em políticas públicas.

- O financiamento apoia projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural para mulheres, totalizando, no período de 2004 a 2009, investimentos de mais de R\$ 11,3 milhões, beneficiando 75.308 agricultoras familiares. O MDA fez chamamentos públicos de projetos específicos de Ater para as trabalhadoras rurais, o que permitiu maior apresentação de projetos, ampliação do reconhecimento das atividades produtivas desenvolvidas e garantia de financiamento para as entidades que desenvolvem trabalho específico e ainda não contavam com auxílio financeiro.
- Capacitação de mulheres rurais e de extensionistas promovida em parceria com o Incra e baseada em quatro iniciativas:
 - ✓ Debate sobre o tema Ater, por meio das Cirandas do Pronaf.
 - ✓ Introdução de um módulo sobre gênero nos cursos de nivelamento de agentes de Ater (recentemente, Cultivando Saberes).
 - ✓ Convênios com ONGs feministas.
 - ✓ Capacitação de agentes de entidades prestadoras de Ater nos seminários regionais de políticas para as mulheres assentadas.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Assistência técnica e extensão para quilombolas

Em busca da construção de uma política pública de Ater sintonizada com os compromissos de reduzir a pobreza assumidos durante este Governo, em especial com as comunidades quilombolas, foram desenvolvidas ações que se articulam com uma política pública integrada para o etnodesenvolvimento dessas comunidades. Nesse contexto, valorizam-se as experiências históricas e culturais e os recursos naturais, respeitando valores e aspirações para potencializar a capacidade autônoma das populações etnicamente diferenciadas.

Desde 2003, foi operacionalizado o PNATER, com linhas específicas para atender às demandas das comunidades quilombolas na sua forma de organização social, produtiva e de gestão territorial.

Ao direcionar o tema para as comunidades quilombolas, além de explicitá-las como público beneficiário, propõe-se incorporar as dimensões étnico-raciais, de gênero e de geração nos temas transversais, contemplando, ainda, as características culturais, sociais, econômicas e ambientais de cada região. Outros conteúdos específicos foram incorporados para orientar o desenvolvimento da assistência técnica. Entre eles encontram-se: gestão e segurança territorial, manejo ambiental e recursos naturais, valorização da produção, geração de renda e agregação de valor, pesca e aquicultura, criação e manejo de animais de pequeno, médio e grande portes e atividades de subsistências como agricultura, extrativismo e manejo florestal e artesanato de produtos agrícolas, florestais e de utensílios.

Objetivos

- Estimular o desenvolvimento etnossustentável das comunidades quilombolas com o apoio à produção diversificada – auxiliando em seu beneficiamento e em sua comercialização – e à gestão do território, com o fortalecimento das formas de organização e de conhecimentos tradicionais.
- Apoiar projetos de assistência técnica e de extensão rural para comunidades quilombolas no contexto da implementação da PNATER, de forma articulada entre instituições de Ater que trabalham com essas comunidades e com suas organizações de representação.

Data de início

1º/1/2008

Instrumentos legais

- Decreto nº 4.887, de 2003 – regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas.
- A partir de 2008, iniciou-se a operação dessa modalidade, utilizando o marco regulatório estabelecido pelo MDA, até a edição da Lei de Ater nº 12.188, de 2010 – que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária e define os princípios e os objetivos dos serviços de Ater.
- Decreto nº 7.215, de 2010 – regulamenta a lei de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Participação e controle social

Um permanente diálogo, com consulta sobre a PNATER, e o controle social da política de Ater acontecem a partir da garantia de participação de representantes de organizações e das comunidades quilombolas no Comitê de Ater do Condráf. E também por meio de uma consulta ampla à sociedade, com participação dos quilombolas, com transparência, envolvendo órgãos do Governo Federal. No que se refere à política agrícola e agrária, definiu-se a nova redação do Decreto nº 4.887, de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

Modelo de gestão

O Programa de Ater para comunidades quilombolas está sintonizado com o modelo de gestão adotado para a assistência técnica de agricultores familiares não quilombolas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Em busca da construção de uma política pública de Ater sintonizada com os novos compromissos de redução da pobreza assumida pelo governo federal, em especial com as comunidades quilombolas, novas ações foram desenvolvidas que se articulam com uma política pública integrada para o etnodesenvolvimento destas comunidades. É uma política de desenvolvimento que valoriza experiências históricas e culturais, recursos naturais, respeitando valores e aspirações para potencializar a capacidade autônoma das populações etnicamente diferenciadas.

Resultados

De 2004 a 2009, foram investidos R\$ 4,4 milhões de recursos para assistência técnica, beneficiando 852 comunidades quilombolas em todo o País. O apoio às atividades produtivas potencializam as ocupações das comunidades quilombolas, promovem a autonomia e contribuem para o desenvolvimento de estratégias de fortalecimento dos espaços coletivos democráticos.

As empresas públicas de Ater e as organizações que prestam Ater tiveram seus técnicos e técnicas capacitados. O MDA, em parceria com algumas universidades, realizaram capacitações de Ater para quilombolas e para técnicos que trabalham com essas comunidades em todas as regiões do País. Mais de 280 extensionistas foram beneficiados. O resultado dessa ação foi o aumento do número de projetos apresentados e apoiados pelo MDA nessa área, alcançando aproximadamente mil projetos, considerando-se que antes a política inexistia.

Quanto à presença dessas comunidades na comercialização, o Governo Federal realizou reuniões nacionais e locais para incentivar a participação nas feiras nacionais da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, além de propiciar todo o apoio financeiro, procurando dar visibilidade à participação e às iniciativas das comunidades com a elaboração de catálogos de produtos quilombolas. Foram 152 empreendimentos nas edições da Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária.

Em parceria com o MDS, com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e com a Fundação Cultural Palmares, foram realizados 143 atividades de capacitação nas comunidades quilombolas em todas as regiões do País, com o objetivo de ampliar a participação no PAA e de construir estratégias para fortalecer a inserção da produção.

[Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br](http://www.balancodegoverno.presidencia.gov.br), tabelas relativas aos resultados deste item.

Ater Indígena

Nos últimos anos, a política indigenista brasileira tem passado por diversos avanços, como o aumento do número de áreas do governo empenhadas na construção de programas específicos para as populações indígenas, reconhecendo suas especificidades e empregando considerável qualidade na sua formulação. Isso tem representando também uma nova forma de encarar os indígenas como agentes participativos na construção de sua cidadania.

Podemos destacar o Decreto nº 5.051, de 2004, no qual o Brasil ratifica a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), como um marco nesse processo em que o Estado formaliza o reconhecimento dos grupos tribais com suas especificidades e com seus direitos diferenciados, deixando de ser a questão indígena apenas atribuição da Fundação Nacional do Índio (Funai). Entre 2002 e 2003, foram realizadas 17 consultas aos povos indígenas, em forma de oficinas macrorregionais coordenadas pelo MDA, para discutir os principais temas de interesse da comunidade, em parceria com outros ministérios e com organizações indígenas e indigenistas.

Em 2003 as oficinas culminaram no Fórum Nacional para Elaboração da Política Nacional de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas, que gerou documento final que foi entregue ao Congresso Nacional naquele mesmo ano. As consultas e o Fórum deram origem a diversas propostas que foram implementadas pelos diversos Ministérios.

Em 2004, a Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas (Ater Indígena) tornou-se realidade como ação orçamentária, incorporando a construção política e metodológica, fruto do processo das consultas, e tendo como referência principal o documento final do Fórum de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável.

Hoje, a Ater Indígena atua com três eixos norteadores para suas atividades:

- Diálogo intercultural e garantia territorial.
- Projetos produtivos – subdivididos em conhecimento tradicional e em novos conhecimentos e tecnologias.
- Fortalecimento institucional das organizações indígenas, que inclui os temas garantia de direitos, comercialização e gerenciamento.

Objetivo

Apoiar atividades sustentáveis, ambiental e culturalmente, com base na segurança alimentar e nutricional e/ou no fortalecimento cultural em comunidades indígenas por meio de estratégias de etnodesenvolvimento.

Data de início

1º/1/2004

Instrumento legal

Até 2010, era operacionalizado a partir de regimento próprio do MDA. Após, pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e pelo Decreto nº 7.215, de 2010.

Participação e controle social

O MDA tem assento na Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), que é o fórum maior de discussão da política indigenista no País, no qual, de forma paritária entre Governo e representação indígena por região, se discutem as políticas e as ações do Governo relativas aos povos indígenas. Assim, a Comissão funciona como instância de controle social.

A Ater Indígena sempre leva a essa instância a discussão de novos procedimentos a serem adotados e ou de problemas a serem solucionados para melhor andamento das políticas executadas pelo MDA junto aos povos indígenas.

Modelo de gestão

Firmar convênios ou contratos de repasse no período de 2004 a 2009 e contratos de prestação de serviço a partir de 2010, com instituições públicas ou privadas, Indigenistas, Indígenas ou de Assistência Técnica e Extensão Rural que atuem em apoio e assessoria a implementação de ações com base no etnodesenvolvimento em áreas indígenas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Nos últimos anos a política indigenista brasileira tem passado por diversos avanços, como o aumento no número de áreas do governo a se empenhar na construção de programas específicos para as populações indígenas. Essa ampliação e a criação/reformulação de programas justificam-se pela necessidade e pelo reconhecimento das especificidades dessas comunidades. Representam também uma nova forma de encarar os indígenas como agentes participativos na construção de sua cidadania.

Resultados

Em 2005, foi lançado pelo MDA, em uma parceria com o Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (Nead), o livro *Assistência Técnica e Financeira para o Desenvolvimento Indígena – Possibilidades e Desafios para a Política Pública*, em que foram reunidos artigos de diferentes autores que trazem novos elementos ao debate da assistência técnica e financeira, assim como subsídios aos gestores de políticas e aos executores diretos da ação. Em 2006, foi lançada a primeira chamada específica de projetos de Ater junto a populações indígenas, incorporando sugestões feitas por diversos setores da sociedade civil, por intermédio dos debates feitos até então.

Em 2008, o Programa Territórios da Cidadania começou a definir as áreas prioritárias para atendimento pela Ater Indígena, assim como por outros programas do Governo. São áreas consideradas de grandes necessidades, que precisam de um conjunto de políticas públicas disponibilizadas de forma integrada.

No mesmo ano, a Ater Indígena passou a ter um diálogo mais próximo com a Ater pública, as chamadas empresas estatais de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ematers) nos estados e com as organizações pertencentes às chamadas redes de prestadoras de serviços de Ater.

A Rede Temática de Ater Indígena foi criada em 2008, tendo sido priorizada nos projetos das Ematers, considerando linhas de atuação distintas para estados que ainda não tinham atuação junto aos povos indígenas e para aqueles que já desenvolviam trabalhos nessas comunidades.

Nos projetos de investimento firmados com o MDA, as redes devem apoiar os empreendimentos produtivos indígenas (como casas de farinha, tanques de piscicultura, meliponicultura, dentre outros) seguindo estritamente a lógica indígena de apropriação de tecnologia. Posteriormente, durante o processo de apresentação das propostas pelas empresas públicas, foram recomendados ajustes e complementações nos projetos, no que se refere às especificidades socioculturais do público indígena alvo, na metodologia do trabalho e na incorporação de estratégias de etnodesenvolvimento, levando em consideração a carência de formação dos técnicos no tema.

No total, foi aprovado o apoio financeiro a 17 estados, via Ematers. Ainda em 2008, foi realizado o I Seminário Estadual de Ater Indígena de Pernambuco, organizado pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), com apoio financeiro da Secretaria Estadual de Agricultura de Pernambuco. Houve aumento significativo no recurso orçamentário da ação, passando de R\$ 587 mil, em 2007, para R\$ 1,37 milhão em 2008 e chegando a R\$ 3,67 milhões a partir de 2009.

Em 2009, houve ampliação dos Territórios da Cidadania para 120, dos quais 63 incidem sobre 317 terras indígenas. Também foi realizado o chamamento público para artigos sobre Ater Indígena. Outra atividade desenvolvida em 2009 foi o seminário Acesso a Políticas Públicas e Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas: PAA, organizado por vários órgãos do Governo Federal em Brasília. Realizadas, ainda, seis oficinas de assistência técnica em parceria com a Carteira Indígena (MMA), nos estados de Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais e na Amazônia Legal, assim como nas regiões Sul/Sudeste e Nordeste. E o MDA consolidou parceira com a Funai e com o MMA no processo de construção do Plano de Gestão Ambiental e Territorial Xavante.

[Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br](http://www.balancodegoverno.presidencia.gov.br), tabelas relativas aos resultados deste item.

Assistência técnica e capacitação de assentados

Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (Ates) para o apoio e a recuperação do projeto de assentamento é executado de forma contínua, visando fomentar as práticas socioambientais sustentáveis e as condições de inclusão para os segmentos de gênero, de raça e de etnia, da seguinte forma:

- Assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento do assentamento e dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, respeitando-se os valores socioculturais das comunidades.
- Identificação e difusão das informações relativas ao mercado e às tecnologias apropriadas.
- Definição do plano emergencial de autossustentação e, no decorrer do processo, construção de um modelo de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista e agroindustrial, assim como da organização espacial, da moradia e da infraestrutura.
- Assessoramento na elaboração e no acompanhamento de projetos de crédito e dos projetos de economia solidária, além da formação de redes.

Objetivos

- Prestar Assessoria Técnica, Social e Ambiental às famílias dos projetos de assentamento, tornando-as unidades familiares de produção estruturadas, com segurança alimentar e nutricional garantidas, inseridas no processo de produção e voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário.
- Assessorar tecnicamente os projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo Incra, tendo como objetivo o aumento qualitativo e quantitativo da produção de alimentos e da renda familiar, de forma integral e continuada, visando à organização produtiva, comercial, social e ambiental e à gestão.

Data de início

30/3/2004

Instrumentos legais

- A base legal utilizada até a publicação da Lei de Ater eram portarias e resoluções internas do Incra.
- Lei nº 12.188, de 2010, e Decreto nº 7.215, de 2010.
- Portaria ministerial nº 35, de 2010.
- Portaria Incra/P nº 581, de 2010.

Participação e controle social

O controle social do Programa inclui o Fórum Nacional de Assistência Técnica e os fóruns regionais de Ates, compostos por representantes do Incra, dos beneficiários da reforma agrária, de instituições de pesquisa e de extensão rural e assistência técnica, assim como de outras entidades ligadas ao desenvolvimento rural sustentável. Nos fóruns acontecem atividades de planejamento, de monitoramento e de avaliação.

Modelo de gestão

O Programa de Ates é operacionalizado de forma descentralizada pelas superintendências regionais do Incra. Até 2010, foi executado por meio de parcerias com instituições públicas estaduais e municipais, com organizações não governamentais e com cooperativas de assessoria técnica voltadas à reforma agrária, e também por meio de contratos com empresas prestadoras de assistência técnica. A partir do ano de 2010, com a aprovação da Lei de Ater, o Programa passa a ser efetivado por meio de contratos com entidades credenciadas para atuar na PNATER, via chamadas públicas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Necessidade de reestruturação do serviço de assistência técnica desmontado nos anos 1990, inclusive comprometendo a produção agrícola nacional e desamparando as populações rurais mais pobres. Houve, no período, ampliação significativa da cobertura do Programa, diversificação de linhas e sensível aumento de recursos investidos, garantindo orientação e inserção de novas técnicas, com consequente ganho de produtividade aos assentados da reforma agrária.

Resultados

O Programa de Ates demonstrou ser uma ação estruturante no contexto dos projetos de assentamento da reforma agrária, atuando de forma transversal às demais políticas públicas destinadas a esse fim, possibilitando uma real articulação entre elas. A presença diária de apoio técnico qualificado estimulou as iniciativas das famílias assentadas, potencializando as ações para o desenvolvimento rural sustentável, para o incremento da renda e para a melhoria da qualidade de vida, contribuindo de forma significativa para a produção de alimentos para o País.

Uma expressiva evolução da Assistência Técnica na Reforma Agrária ocorreu nos últimos anos. No ano de 1999, haviam sido beneficiadas cerca de 22,1 mil famílias assentadas e, transcorrida uma década, em 2009, já são mais de 267,6 mil famílias atendidas. No mesmo período, constata-se o considerável incremento dos investimentos governamentais na área da assistência técnica, perfazendo mais de mais de 430% de aumento no volume de recursos destinados só para a Assistência Técnica na Reforma Agrária, beneficiando sobretudo as regiões mais necessitadas do Brasil.

Fruto do reconhecimento da sociedade sobre a importância dos avanços dessa política pública, a Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar foi institucionalizada com a aprovação da Lei de Ater em 2010, a qual instituiu a PNATER, a fim de perpetuar a política e de assegurar que não aconteçam retrocessos na área.

[Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br](http://www.balancodegoverno.presidencia.gov.br), tabelas relativas aos resultados deste item.

Fomento ao desenvolvimento rural em áreas de produção de tabaco

O Brasil participou ativamente na negociação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) junto à OMS, iniciada ainda em 1999. Em 2003, esse tratado foi aprovado e iniciaram-se as adesões e as ratificações à Convenção pelos países. O Brasil foi o centésimo país a ratificar a sua participação na CQCT, em outubro de 2005. Atualmente, existem 169 países que ratificaram, assumindo o compromisso com a implementação dos artigos que tratam do controle do tabagismo.

O texto de ratificação pelo Brasil à CQCT foi aprovado em outubro de 2005 pelo Senado, tendo como condicionante o lançamento de um programa de apoio aos fumicultores para a diversificação da produção e da renda em regiões produtoras de fumo (artigos 17 e 18 da Convenção).

O Programa, assinado por seis ministérios, desde 2006 vem sendo implementado sob a coordenação do MDA. A finalidade é garantir o apoio às ações de desenvolvimento rural sustentável como alternativa econômica na substituição/diversificação do cultivo do fumo, por meio do estabelecimento de parcerias com órgãos do Governo, com empresas e com entidades públicas e com a sociedade civil, abrangendo a pesquisa, o treinamento/capacitação e o acompanhamento técnico, utilizando como instrumento convênios e contratos.

Objetivos

- Promover o desenvolvimento rural sustentável em áreas de fumicultura, por meio do apoio financeiro às organizações governamentais e da sociedade civil, para promover a capacitação, pesquisa e Ater às famílias agricultoras, com vistas à diversificação da produção e da renda.
- Fomentar alternativas sustentáveis à produção do fumo.
- Criar oportunidades de renda e de melhores condições de vida em regiões produtoras de fumo.
- Diversificar os sistemas de produção dependentes unicamente da cultura do fumo.
- Mobilizar esforços, condições técnicas e financeiras para o acesso das famílias às políticas públicas de agricultura familiar existentes.
- Resgatar processos de organização social com vistas a ampliar a autonomia das famílias agricultoras em relação à dependência estabelecida na cadeia produtiva do fumo.

Data de início

1º/1/2008

Instrumento legal

A ação foi criada em 2008, tendo por base o artigo 17 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde (CQCT/OMS), ratificada pelo Brasil em novembro de 2005.

Participação e controle social

O Programa tem seu controle social organizado em torno de uma rede de organizações governamentais e da sociedade civil, que realiza o trabalho de planejamento, de execução e de acompanhamento das atividades desenvolvidas em campo. São feitas reuniões ao longo do ano, durante as quais são debatidos temas associados à CQCT e ao artigo 17, que trata do “apoio a atividades alternativas economicamente viáveis”. Também são definidas diretrizes e recomendações a serem levadas à Conferência das Partes, que acontece anualmente. A participação dos agricultores familiares se dá diretamente pelo envolvimento nos projetos executados pelas organizações.

Modelo de gestão

O modelo de gestão é participativo, com participação técnica e interlocução com a Comissão Interministerial para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (Conicq), sob coordenação do Instituto Nacional de Câncer (Inca), do Ministério da Saúde.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A necessidade de identificar e de implementar ações de apoio aos fumicultores para a diversificação da produção e da renda em regiões produtoras de fumo levou à necessidade de criar tal política, além do que, em 2003, o Tratado da Convenção-Quadro foi aprovado. O Brasil foi o centésimo país a ratificar a sua participação na CQCT, em outubro de 2005, comprometendo-se a implementar tais medidas.

Resultados

Desde 2006, esse Programa vem sendo implementado sob a coordenação do MDA, beneficiando 25 mil famílias em 60 projetos de capacitação, de pesquisa e de Ater, sendo implementados nos três estados do Sul e em quatro do Nordeste (Bahia, Sergipe, Alagoas e Paraíba). Em 2006, os primeiros projetos foram contratados, via Caixa Econômica Federal, com recursos financeiros provenientes da Ação de Ater.

[Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br](http://www.balancodegoverno.presidencia.gov.br), tabelas relativas aos resultados deste item.

Produção de tecnologias e de conhecimento apropriados para a agricultura familiar

Após seis anos do início da implementação da Política Nacional de Ater, os serviços públicos de Assistência Técnica e Extensão Rural passaram por uma reestruturação significativa, ampliando sua abrangência e melhorando sua qualidade. Um gargalo importante identificado nesse processo foi a necessidade de tecnologias para a agricultura familiar. Para superar o problema, foi iniciada uma negociação com o CNPq visando estimular projetos de inovação tecnológica e metodológica de extensão junto a universidades e a instituições de pesquisa. Da mesma forma, tomou-se a iniciativa de negociar com a Embrapa ações de disponibilização de tecnologias existentes para a agricultura familiar. Dessa forma, os recursos dessa ação programática foram executadas em parceria com a Embrapa e com o CNPq, os quais foram operacionalizados nacionalmente (destaque orçamentário).

Objetivos

Propiciar acesso aos agentes de Ater e aos agricultores familiares às tecnologias desenvolvidas pela Embrapa e potencializar as iniciativas das universidades e das instituições de pesquisa de desenvolvimento de inovações tecnológicas para a agricultura familiar e de metodologias de extensão rural.

Data de início

1º/1/2008

Instrumento legal

- Está em consonância com a política nacional de assistência técnica e, em 2010, passou a ser regulada pela nova Lei de Ater, a Lei nº 12.188, de 2010.

Participação e controle social

As ações contaram com a apreciação do Comitê Nacional de Ater do Condrap e dos conselhos estaduais de desenvolvimento rural sustentável.

Modelo de gestão

Parceria com a Embrapa e com o CNPq para estruturar linhas de pesquisa necessárias ao desenvolvimento das melhores técnicas, métodos e instrumentos voltados aos agricultores familiares, viabilizadas com recursos do MDA, executadas pelos órgãos acima citados.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O novo paradigma de extensão rural – baseado no uso de metodologias participativas de trabalho, em novas relações sociais entre técnicos e agricultores e na agroecologia, assim como em pesquisa e em desenvolvimento de novas tecnologias destinadas aos agricultores familiares – justifica a iniciativa de desenvolver esta ação, especialmente em virtude da inexistência de estudos e de pesquisas voltados ao público da agricultura familiar e a assentados da reforma agrária.

Resultados

Foram organizadas 1.640 ações de disponibilização de tecnologias para a agricultura familiar, tais como: dias de campo, unidades demonstrativas, cursos, reuniões técnicas, envolvendo agentes da extensão rural e agricultores familiares. Foram impressos 110 mil exemplares de publicações técnicas com mais de 50 títulos da Embrapa para agentes de extensão, cinco mil kits com DVDs do programa Campo e Lavoura e CDs do programa Prosa Rural, ambos da Embrapa.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

C) SEGURO AGRÍCOLA E GARANTIA DE RENDA

Ao longo destes oito anos, o Governo Federal constituiu um conjunto de mecanismos que atendeu a uma reivindicação histórica dos agricultores familiares, buscando garantir condições mínimas de sobrevivência e de renda aos agricultores sujeitos a perdas de safra, principalmente contra oscilações de preços e adversidades climáticas.

Assim, no ano de 2004 foi constituído o Seguro da Agricultura Familiar (Seaf), destinado a cobrir perdas com eventos climáticos que geram danos a lavouras em todo o País, atrelado ao financiamento rural, que hoje conta com 40 culturas zoneadas e se consolidou como o maior Programa de seguro para a agricultura familiar no continente americano.

O Fundo Garantia Safra, que existia desde 2002, obteve contínuo crescimento da participação e do interesse dos municípios e dos agricultores familiares, alcançando em 2010 a marca de 661 mil agricultores, contra apenas aproximadamente 201 mil no ano de 2002. Diferencia-se do Seaf por ser um fundo tripartite, destinado a cobrir perdas climáticas somente dos municípios que integram a região da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

O Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGPAF) veio para proteger os agricultores familiares contra as oscilações de preços nos produtos comercializados, garantindo preços que cubram seus custos de produção (ou preços mínimos), quando da comercialização de sua produção, abrangendo hoje aproximadamente 95% dos contratos efetivados pelo Pronaf.

Seguro da Agricultura Familiar

O Seaf surgiu em agosto de 2004, na esfera do Proagro, quando recebeu o nome de Proagro Mais. Posteriormente, foi criada uma cobertura adicional de renda para pagamento de prestações de investimentos do Pronaf, que está iniciando as operações nesta safra 2010-2011. O público-alvo é constituído de agricultores familiares que tomam financiamento de custeio agrícola no Pronaf. As culturas abrangidas são aquelas contempladas no Zoneamento Agrícola do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa). São enquadráveis também todas as lavouras irrigadas e as consorciadas em que a cultura principal tenha indicativo no zoneamento agrícola de risco climático. A Adesão é automática no crédito de custeio agrícola do Pronaf.

No Seaf Custeio, são segurados 100% do valor financiado, mais parcela de renda calculada à base de 65% da receita líquida esperada, limitada a R\$ 3,5 mil por produtor/ano, com prêmio de 2%, pago pelo agricultor (Adicional do Proagro). É estimada uma subvenção ao prêmio da ordem de 70%, com valor da cobertura de 100% do valor segurado, mais juros do financiamento, deduzidas a receita bruta obtida com a colheita, as parcelas do financiamento não aplicadas e as perdas por causas não amparadas. Pode ser acionado quando a perda for maior que 30% e causada por evento amparado pelo Programa – receita bruta obtida menor que 70% da receita bruta esperada. Os eventos cobertos são: chuva excessiva, geada, granizo, seca, variação excessiva de temperatura, ventos fortes, ventos frios e doença fúngica ou praga sem método de controle técnica ou economicamente viável.

No Seaf, os investimentos são garantidos até 100% da prestação, limitados a R\$ 5 mil por agricultor/ano, observando-se que a soma do Seaf Custeio com o Seaf Investimento é limitada a 95% da receita bruta esperada do empreendimento. A adesão é opcional e vinculada à operação de custeio agrícola do Pronaf de atividade que irá gerar renda para pagar o investimento. O acionamento do seguro é feito junto com a comunicação de perdas do Seaf Custeio. Os eventos, as culturas e as demais condições de contratação e de cobertura são os mesmos previstos para a modalidade Seaf Custeio.

Objetivos

- Desenvolver lavoura com segurança, atendendo a uma antiga reivindicação da agricultura familiar por um seguro com garantia de renda.
- Promover o crescimento da produção agrícola e manter o agricultor no campo.
- Apoiar o crédito do Pronaf, reduzindo o risco das operações. Na safra 2010-2011, foi criado o Seaf Investimento, para apoiar o agricultor familiar na realização de investimentos para a modernização e para o aumento da produção de alimentos.

Data de início

2/9/2004

Instrumentos legais

- Resolução nº CMN 3.234, de 2004 – cria o Proagro Mais (Seaf Custeio).
- Lei nº 12.058/2009 – reformula a legislação do Proagro, estabelecendo melhores condições institucionais para cobertura de renda e criando a possibilidade de cobertura para investimentos.
- Resolução CMN nº 3.867, de 2010 – regulamenta a cobertura adicional de renda para financiamentos de investimento do Pronaf (Seaf Investimento).

Participação e controle social

O Seaf resultou de um processo de construção que contou com a participação dos diversos movimentos sociais da agricultura familiar. A decisão de criar o seguro dentro do Proagro veio de seminário promovido em 2004 com a participação de todos os segmentos. A cada ano agrícola, as regras da nova safra são construídas envolvendo discussões com os movimentos sociais e considerando suas pautas de reivindicações apresentadas ao Governo Federal. Também são promovidas ações de interação no trabalho de monitoramento da operacionalização do Programa e são divulgados contatos para consultas, para reclamações e para denúncias que requerem ações do monitoramento ou de ajuste nas condições operacionais do Programa.

Modelo de gestão

É operacionalizado mediante cooperação entre as instituições que atuam no Pronaf, em um trabalho matricial conforme respectivas áreas de competência. O Banco Central está encarregado da administração orçamentário-financeira de contratações/pagamentos de cobertura e da publicação das normas aprovadas pelo CMN. O MDA desenvolve ações de gestão de riscos e de formulação de políticas. Está sendo regulamentada competência específica, estabelecida pela Lei nº 12.058, de 2009, para estruturação de sistema de cadastro e de supervisão dos agentes de comprovação de perdas.

O Mapa coordena a Comissão Especial de Recursos do Proagro e o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, que são instrumentos utilizados pelo Seaf. Os bancos realizam os trabalhos operacionais de adesão ao Programa, de agenciamento de técnicos para a comprovação de perdas e de pagamento das indenizações. O MDA está encarregado de gerir os diversos tipos de riscos envolvidos em seguro agrícola, visando reduzir os índices de sinistralidade a níveis próximos das referências internacionais em seguro rural, considerando as particularidades da agricultura familiar. Esse trabalho compreende gestão de riscos agroclimáticos, de riscos operacionais e de risco moral.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Criado em 2004, busca desenvolver a lavoura com garantia de renda e com cobertura de risco advindo de adversidade climática aos agricultores familiares que buscam o crédito rural (custeio). A partir da safra 2010/2011, também pode haver cobertura para o financiamento destinado a investimento (opcional).

Resultados

Logo no primeiro ano de operação do Seaf, na safra 2004-2005, mais de 554 mil empreendimentos foram amparados, com um valor segurado total de mais de R\$ 2,5 bilhões. Nos anos seguintes, ocorreram eventos climáticos gerando danos a lavouras, de forma mais localizada. Foi possível reduzir consistentemente os índices de sinistralidade, a partir do segundo ano de operação do Programa. Há quatro anos, o Seaf vem operando com indicadores compatíveis com as referências internacionais do mercado de seguros. Nesses seis anos de operação, o Seaf se consolidou como o maior Programa de seguro para agricultura familiar no continente americano, com mais de 500 mil empreendimentos amparados, com um valor total segurado de mais de R\$ 4,5 bilhões.

[Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br](http://www.balancodegoverno.presidencia.gov.br), tabelas relativas aos resultados deste item.

Reformulação e ampliação do Garantia-Safra

É uma ação dos governos municipais, estaduais e federal, coordenada pelo MDA, para agricultores/as familiares que tenham renda bruta mensal de até 1,5 salário mínimo, que cultivem áreas não irrigadas de arroz, de feijão, de milho, de mandioca ou de algodão, entre 0,60 e dez hectares, e que estejam em municípios localizados na região Nordeste, no norte do estado de Minas Gerais (Vale do Mucuri e Vale do Jequitinhonha) e no norte do estado do Espírito Santo. O benefício é pago para os agricultores que aderiram e que comprovem perda de, no mínimo, 50% da produção média dos últimos cinco anos, segundo dados do IBGE, nas lavouras em questão, em função da estiagem ou de excesso hídrico.

Objetivo

Garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores/as familiares, sistematicamente sujeitos à perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou de excesso hídrico, situados na área de atuação da Sudene.

Data de início

1º/7/2002

Instrumentos legais

- Instituído pela Lei nº 10.420, de 2002, e regulamentado pelo Decreto nº 4.962, de 2004.
- Alterado pela Lei nº 10.700, de 2003, e pela Lei nº 11.775, de 2008.
- Decreto nº 6.760, de 2009, altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 4.962, de 2004, que cria o Garantia-Safra e dispõe sobre o Comitê Gestor do Garantia-Safra.

Participação e controle social

O Comitê Gestor do Garantia-Safra, os conselhos estaduais e os municipais são as instâncias de participação e de controle social. Além disso, são disponibilizados na página do MDA diversos relatórios que permitem um controle social amplo.

Modelo de gestão

A operacionalização do Fundo Garantia-Safra ocorre em ambiente descentralizado. Além da Coordenação Nacional, em cada área de atuação da Sudene, há uma coordenação estadual disponibilizada pelos governos. Nos municípios, as prefeituras têm um/a profissional para cuidar do Garantia-Safra.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Dadas as características climáticas do semiárido e o fato de que a população mais vulnerável ao fenômeno da estiagem é, também, a população economicamente mais fragilizada do universo da agricultura familiar, buscou-se estruturar uma ação consistente, e não emergencial, baseada em uma política focada na garantia de uma renda mínima e no incentivo a práticas de convivência com o semiárido, com intenção de tornar a população menos vulnerável aos efeitos da irregularidade climática e, também, de preparar governo e sociedade para as futuras secas. Nestes oito anos da ação, houve ampliação dos agricultores familiares segurados e reestruturação da linha.

Resultados

Nos oito anos de implementação do Garantia-Safra, observa-se um contínuo crescimento da participação e de interesse dos municípios e dos agricultores familiares. Iniciou-se em 2002, com 333 municípios participantes, 550 mil cotas distribuídas e 201 mil agricultores cobertos. Em 2010, contabilizamos 859 municípios, 700 mil cotas e 661 mil agricultores cobertos. Durante o período, de 2003/2010, 3.142.530 adesões foram feitas ao Programa e o Fundo Garantia-Safra atendeu 1.976.387 agricultores que tiveram perda comprovada. O Programa tem boa aceitação entre gestores, organizações sociais e agricultores.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGPAF)

Programa do Governo Federal que garante aos agricultores familiares que têm financiamento pelo Pronaf a indexação do financiamento a um preço de garantia igual ou próximo do custo de produção e nunca inferior ao estabelecido na Política de Garantia de Preços Mínimos.

Objetivo

- Assegurar a remuneração dos custos de produção aos agricultores familiares financiados pelo Pronaf.
- Garantir a continuidade das atividades produtivas da agricultura familiar.
- Permitir a diversificação da produção.
- Direcionar os custos dos agricultores familiares.
- Reduzir os gastos com alongamentos, com a concessão de “bônus de adimplência” e com outras medidas quando ocorre queda de preços dos produtos.

Data de início

29/12/2006

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.996, de 2006: institui o PGPAF e o Comitê Gestor e estabelece o papel do CMN, do MDA e da Conab no Programa. Estabelece o custo variável como base para o Preço de Garantia.
- Resoluções do CMN nºs: 3.436, de 2006, 3.510, de 2007, 3.591, de 2008, 3.632, de 2008, 3.769, de 2009, 3.885, de 2010.

Participação e controle social

Não se aplica.

Modelo de gestão

O PGPAF é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio de seu Comitê Gestor, que é composto pelo próprio MDA e pelos ministérios da Fazenda (MF), do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF). Sua execução não conta com a participação de outras esferas governamentais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Estabelecer uma garantia de preços para os produtores da agricultura familiar, vinculada ao custo da produção ou ao preço mínimo, reduzindo custos em função de oscilações ou de sazonalidades.

Resultados

Contempla as operações do Pronaf na modalidade custeio e investimento, abrangendo 39 culturas e cobrindo aproximadamente 95% dos contratos efetivados em que há concessão de bônus ao agricultor no momento do pagamento do valor financiado, toda vez que o preço de mercado estiver abaixo do custo de produção.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

D) APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

O MDA atuou na implementação de políticas de comercialização para a agricultura familiar de forma a integrar a valorização da produção dos agricultores familiares, das comunidades tradicionais e dos povos indígenas às políticas de geração de renda e de segurança alimentar do País.

A formação de estoques dos produtos comercializados pelos agricultores familiares por meio do Programa de Aquisição de Alimentos permitiu o alcance de preços mais justos e menos sujeitos às variações do mercado, e tem como principal objetivo garantir acesso aos alimentos para as populações que vivem em situação de insegurança alimentar e promover a inclusão social dos agricultores familiares, por meio do apoio à comercialização da produção desse público em todo o País.

De 2003 a 2009 foram aplicados mais de R\$ 2,7 bilhões em aquisição de alimentos da agricultura familiar, com um volume de 2,6 milhões de toneladas de produtos adquiridos, beneficiando aproximadamente 113 mil agricultores familiares.

O acesso dos agricultores familiares aos mercados institucionais também favoreceu a comercialização de seus produtos e transformou o cotidiano escolar ao permitir a entrada de alimentos de melhor qualidade na merenda, mudando os hábitos alimentares dos estudantes, que passaram a consumir produtos identificados com a cultura local de diferentes regiões do País.

Além da valorização e da garantia de compra dos produtos do setor, foi necessário atuar também na garantia da geração de renda da produção da agricultura familiar. Ainda que não totalmente consolidada, a PGPM para a agricultura familiar está em fase de implementação. É um importante instrumento de intervenção no mercado, possibilitando a formação de estoques reguladores estratégicos em períodos de safra.

Além do objetivo de promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, de ampliar a renda e de valorizar a produção das comunidades que vivem nos territórios ocupados por povos indígenas, por quilombolas, por comunidades tradicionais e por agricultores familiares, foi instituído juntamente com o MMA e com o MDS o Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade.

No âmbito do Plano, implantou-se o PGPM-Bio para promover a comercialização e a remuneração justa dos produtos da atividade extrativista, como a castanha-do-brasil, a amêndoa do babaçu, a borracha natural, o açaí, o pequi, a cera de carnaúba e a fibra da piaçava. A PGPM-Bio já conta com dez produtos relacionados e até o final de 2010 deve chegar a 14 itens beneficiados nos biomas amazônico, cerrado e caatinga.

Aspecto fundamental na agregação de valor dos produtos da agricultura familiar e que fomenta sua comercialização é a viabilidade criada para que os agricultores familiares possam realizar o processamento dos seus produtos, eliminando o número de intermediários nas cadeias produtivas. O Crédito Pronaf Agroindústria, destinado ao custeio da atividade agroindustrial, foi instituído em 2004 e permite o financiamento para a aquisição de embalagens, de rótulos, de condimentos, de conservantes e de adoçantes, dentre outros insumos.

Auxilia também na formação de estoques de insumos, de matéria-prima e de produtos finais. E ainda presta serviços de apoio à comercialização, faz adiantamentos por conta do preço de produtos entregues para venda, atua no financiamento da armazenagem e da conservação de produtos para venda futura em melhores condições de mercado.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA beneficia agricultores familiares, aquicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, indígenas, membros de comunidades remanescentes de quilombos e agricultores assentados enquadrados no Pronaf (de acordo com o que define a Lei nº 11.326, de 2006). Por meio do Programa, o Governo Federal adquire, sem licitação, diretamente dos produtores, alimentos cujos preços não podem ser superiores aos dos mercados regionais.

Esses produtos são doados a pessoas em situação de insegurança alimentar, por meio de escolas, creches, abrigos, albergues, asilos, hospitais e organizações não governamentais voltados ao combate à fome. Há também a formação de estoques por parte das organizações da agricultura familiar, o que possibilita a comercialização em condições mais adequadas de mercado.

Mais informações sobre o funcionamento do PAA estão detalhadas no capítulo Redução da pobreza e enfrentamento da fome.

Objetivo

- Garantir o acesso aos alimentos em quantidade, em qualidade e em regularidade necessárias para atender as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional.
- Contribuir para a formação de estoques estratégicos.
- Permitir aos agricultores e às agricultoras familiares que estoquem seus produtos para serem comercializados a preços mais justos.
- Promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

Data de início

2/7/2003

Instrumentos legais

- Lei nº 10.696, de 2003, art. 19: cria o PAA).
- Decreto nº 6.447, de 2008: regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2003.
- Decreto nº 6.959, de 2009: dá nova redação aos arts. 3º, 4º e 5º do Decreto nº 6.447, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2003.
- Resoluções do Grupo Gestor do Programa, no total de 40 até agosto de 2010.

Participação e controle social

O acompanhamento do PAA pela sociedade e por suas representações é feito a partir de colegiados já existentes nas diferentes esferas:

- Federal: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf)
- Estadual: Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS).
- Municipal: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea), Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e outros afins.

Em alguns estados e municípios, dada a abrangência e a importância do PAA, foram criados comitês gestores específicos do PAA para integrar as modalidades do Programa, bem como para definir critérios operacionais do controle social.

Modelo de gestão

A gestão no plano federal é feita pelo Grupo Gestor, sendo dois os ministérios que aportam recursos orçamentários e financeiros: o MDS e o MDA. A execução federalizada é feita em parceria com a Conab e a execução descentralizada através de parceria com governos estaduais, distrital e municipais. As delegacias federais do Desenvolvimento Agrário (DFDAs) e as entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural também apoiam a execução do Programa nos estados e nos municípios.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O PAA representa uma garantia de mercado para a agricultura familiar. Surgiu a partir da necessidade de responder a duas preocupações fundamentais do Governo Federal até então pouco estruturadas: enfrentar o principal problema social do País e promover a inclusão social no meio rural por meio do fortalecimento do seu principal segmento produtivo.

Resultados

O fortalecimento das ações do PAA com a entrada do MDA aportando recursos orçamentários resultou na aplicação, entre 2006 a 2009, de R\$ 2,7 bilhões em volume de recursos aplicados, beneficiando quase 100 mil famílias de agricultores.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do Pnae, no mínimo 30% devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais, as indígenas e as quilombolas.

Essa aquisição pode ser realizada dispensando-se a licitação, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Maiores informações sobre o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar estão detalhadas no capítulo Educação.

Objetivo

Introduzir gêneros alimentícios da agricultura familiar na alimentação escolar, fortalecendo a economia local, promover a inserção de gêneros alimentícios da agricultura familiar na alimentação escolar, fortalecendo a economia e o desenvolvimento sustentável e gerando renda para a agricultura familiar. Constitui-se como importante canal de comercialização para a agricultura familiar, estimulando a produção e a diversificação de alimentos, melhorando a alimentação servida aos beneficiários do Pnae.

Data de início

28/1/2009

Instrumentos legais

- Lei nº 11.947, de 2009
- Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de Julho de 2009

Participação e controle social

A obrigatoriedade de destinação de no mínimo 30% dos recursos do Pnae para a aquisição da agricultura familiar incentiva a participação das organizações da agricultura familiar na discussão sobre os produtos a serem adquiridos e sobre seu controle social. A participação da comunidade no controle social é uma diretriz do Pnae, efetivada por meio do Conselho de Alimentação Escolar.

Modelo de gestão

A gestão do Pnae é compartilhada entre o FNDE e as unidades executoras. Na compra da agricultura familiar é necessário que haja articulação entre a educação e a agricultura, de forma a localizar a produção e estimular o acesso à política.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, de forma complementar ao PAA, ampliou a garantia de mercado para a agricultura familiar, além de ter valorizado os produtos regionais e ter fortalecido a economia local, integrando de forma inovadora as políticas públicas para a agricultura familiar e de alimentação escolar até então inexistentes.

Resultados

No mês de julho/2010, aos seis meses da implementação obrigatória, cerca de dois mil municípios sinalizaram já estar em alguma fase de implementação da Lei, sendo que 1.227 afirmaram já comprar efetivamente. Do ponto de vista dos benefícios para a agricultura familiar e para as suas organizações, a implementação da Lei nº 11.947, de 2009, tem permitido um aumento considerável da receita das famílias de agricultores, passando a ampliar suas possibilidades de acesso ao mercado institucional, também impulsionado pelo PAA.

Outro efeito positivo para as organizações do campo é percebido no incentivo ao aumento da escala de produção associada à garantia de compra dos gêneros alimentícios pelas escolas de todo o País. Esta última, por sua vez, quando avaliada verificam-se transformações no cotidiano escolar. Uma delas refere-se à qualidade dos alimentos que passam a ser consumidos pelos discentes das escolas de educação básica. Outra diz respeito à mudança nos hábitos alimentares dos escolares, identificada na diversidade de alimentos e na composição dos cardápios que passam a dialogar com elementos da cultura local de acordo com a região do Brasil.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Selo de Identificação da Agricultura Familiar (Sipaf)

O selo é concedido a empresas, cooperativas ou associações, portadoras ou não de DAP, e a agricultores familiares, desde que portadores de DAP, para identificar seus produtos.

Objetivos

- Fortalecer a identidade social da agricultura familiar.
- Divulgar a presença significativa da sua produção à mesa da população brasileira.

Data de início

29/7/2009

Instrumento legal

- Portaria MDA nº 45, de 28 de julho de 2009

Participação e controle social

O MDA mantém disponível ao público a relação dos entes autorizados em sua página na internet, dando publicidade ao ato e proporcionando o controle social.

Modelo de gestão

A gestão do Sipaf é de responsabilidade exclusiva do MDA. Os agricultores, as cooperativas e as empresas interessadas em receber o Selo em seus produtos encaminham uma carta de solicitação ao MDA juntamente com a documentação exigida. O MDA realiza a análise da documentação para comprovar em até 60 dias o cumprimento dos requisitos estabelecidos. O MDA mantém disponível na internet a relação dos produtos credenciados. O MDA pode realizar auditorias para comprovação da manutenção das exigências que levaram à concessão do Selo.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A agricultura familiar é a grande responsável pela produção da maioria dos alimentos consumidos diariamente pela população brasileira, mas essa presença tão marcante raramente é percebida. Pensando nisso, o Ministério do Desenvolvimento Agrário criou o Sipaf que identifica os produtos que tenham em sua composição a participação majoritária da agricultura familiar e dá visibilidade a empresas e aos empreendimentos da agricultura familiar que promovem a inclusão econômica e social dos agricultores, gerando mais empregos e renda no campo.

Resultados

Até 2 de setembro de 2010, foram concedidas 72 permissões de uso do Sipaf, para um total aproximado de 481 produtos, beneficiando direta ou indiretamente cerca de 55 mil agricultores familiares.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Plano Nacional da Sociobiodiversidade

O conceito do Plano Nacional para a Promoção dos Produtos das Cadeias da Sociobiodiversidade (PNPSB) é promover “bens e serviços (produtos finais, matérias-primas ou benefícios) gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem”.

A valorização das cadeias de produtos e serviços gerados a partir dos recursos da sociobiodiversidade representa grande oportunidade para o atendimento integrado de prioridades para o País, com destaque para:

- O desenvolvimento econômico baseado em vantagens comparativas e competitivas nacionais e internacionais.
- A conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.
- O desenvolvimento de arranjos produtivos locais e regionais baseados em atividades estratégicas para o País.
- A inclusão de povos e de comunidades tradicionais e de agricultores familiares em cadeias de alto valor potencial agregado, com respeito às suas peculiaridades socioculturais.

Mais informações sobre o funcionamento do PNPSB estão detalhadas no capítulo Direitos e Cidadania – Povos e comunidades tradicionais.

Objetivo

Promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais com ênfase no reconhecimento, no fortalecimento e na garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização da sua identidade, de suas formas de organização e de suas instituições.

Data de início

Junho de 2009

Instrumento legal

- Portaria Interministerial nº 239, de 21 de junho de 2009, assinada pelo MDA, pelo MMA e pelo MDS.

Participação e controle social

No contexto do PNPSB, foi possível verificar que os estados do Amazonas, do Acre, do Pará e do Mato Grosso já criaram seus níveis de governança, apesar de optarem, cada qual, por estruturas de gestão diferenciadas.

Modelo de gestão

Sob a coordenação dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Meio Ambiente (MMA), e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Plano Nacional é fruto de um esforço coletivo, envolvendo também outros Ministérios e setores nesse processo. Dentre os envolvidos estão: os governos estaduais, a Casa Civil, Companhia Nacional de Abastecimento

(CONAB), Agência Nacional de Vigilância e Inspeção Sanitária (ANVISA), Serviço Florestal Brasileiro (SBF), Instituto Nacional de Regularização e Reforma Agrária (INCRA), a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ), o setor empresarial, as agências de fomento e a sociedade civil organizada.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Necessidade de valorizar os produtos diferenciados da sociobiodiversidade, de forma a gerar renda para as comunidades tradicionais e contribuindo com a preservação ambiental. Ainda que houvesse tratamento de garantia de compra e de preços para os produtos tradicionais da agricultura familiar os produtos da sociobiodiversidade não dispunham de tais instrumentos até então.

Resultados

As primeiras cadeias produtivas a serem trabalhadas, em virtude da sua relevância socioeconômica, são as da castanha-do-brasil, do bioma amazônico e a do babaçu, presentes nas zonas de transição entre a Amazônia, o cerrado e a caatinga. Essa estratégia envolve representantes que atuam nos níveis nacional, estadual e local.

Participação efetiva: na emissão de DAPs e de REBs, no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), no Programa Nacional da Alimentação Escolar (Pnae), na Rede de Serviços e em negócios em feiras e em eventos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

E) DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA E AGREGAÇÃO DE VALOR

O MDA tem promovido e incentivado a diversificação da produção dos agricultores familiares, além de propor e de implementar políticas que visam à agregação de valor à produção dos povos e das comunidades tradicionais e de agricultores familiares.

O apoio à produção de alimentos e de produtos da sociobiodiversidade, da produção de alimentos orgânicos, de plantas medicinais e fitoterápicos, à produção e à comercialização de artesanatos feitos por agricultores familiares e à exploração de atividades turísticas permitiu gerar rendas adicionais aos agricultores, além de ter possibilitado uma maior estabilidade na manutenção das receitas.

A estruturação desses mercados diferenciados e o estabelecimento de novos arranjos produtivos que incorporam outros produtos além dos tradicionalmente produzidos nas propriedades familiares têm se constituído em importantes ações para consolidar a diversificação das atividades da agricultura familiar com inclusão social.

De outro lado, a inclusão dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização e de comercialização possibilitou agregar valor aos produtos, gerar mais renda e oportunidades de trabalho no meio rural, além de ter viabilizado a melhoria da condição de vida das populações beneficiadas com as políticas implantadas, revertendo um quadro de exclusão dos agricultores do processo produtivo por inexistência de linhas de crédito adequadas à realidade da agricultura familiar e por restrições impostas pelas legislações sanitária, ambiental e previdenciária.

Programas como o Talentos do Brasil, o Programa de Agroindústria, o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar (Sipaf), o Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, o Plano Nacional de Produção de Biodiesel (PNPB) e a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos são ações que estruturam a diversificação produtiva e a agregação de valor para a agricultura familiar.

Agroindústria familiar

O Programa de Agroindústria foi criado em 2003, em um momento em que a atividade se mostrava como de alto potencial para a geração de emprego e de renda para os agricultores familiares. Porém, um conjunto de fatores excluía os agricultores familiares do processo, tais como a inexistência de linhas de crédito adequadas à realidade da agricultura familiar, uma legislação sanitária, ambiental e previdenciária excludentes, uma assistência técnica deficiente, tanto quantitativa quanto qualitativamente, e uma baixa participação dos agricultores familiares no mercado institucional.

O Programa foi concebido a partir de amplo debate com as instituições sociopolíticas- e com parceiros dos setores público e privado. Foram concebidos e executados dois planos diretores para os períodos 2003-2006 e 2007-2010, com o objetivo de orientar os agricultores familiares no processo de agroindustrialização, como forma de gerar emprego e renda e, conseqüentemente, a melhoria das condições de vida.

O Programa foi estruturado com cinco linhas de ação operacionais: crédito rural, adequação e orientações quanto às legislações específicas, capacitação, elaboração de materiais técnicos e de documentos orientadores, ciência e tecnologia, promoção e divulgação dos produtos e articulação com o mercado.

Objetivo

Apoiar a inclusão dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização e comercialização da sua produção, de modo a agregar valor, gerar renda e oportunidades de trabalho no meio rural, com consequente melhoria das condições de vida das populações beneficiadas, direta e indiretamente, pelo Programa.

Data de início

3/10/2003

Instrumento legal

- Não se aplica.

Participação e controle social

Ocorre a partir de um Conselho Gestor com participação do poder público e da sociedade civil organizada, com previsão de, no mínimo, uma reunião por ano.

Modelo de gestão

O Programa de Agroindustrialização tem como figuras programáticas os documentos referenciais e os planos operativos. Os documentos referenciais são os planos diretores, com horizonte programático de quatro anos, e foram concebidos dois, sendo um para o período 2003 a 2006 e outro para período 2007 a 2010. Os planos operativos são documentos que detalham a estratégia operacional para o alcance da metas no horizonte temporal de um ano. As metas dos planos operativos são tiradas do Documento Referencial. Sobre cada plano operativo é feita uma avaliação quantitativa e/ou qualitativa, que norteia a elaboração do plano operativo do ano seguinte.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Necessidade de apoiar a inclusão dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização e de comercialização da produção, de modo a agregar valor e a gerar renda e oportunidades de trabalho no meio rural, com consequente melhoria da condição de vida das populações beneficiadas, direta e indiretamente.

Resultados

O montante de crédito rural aplicado no período foi de quase R\$ 900 milhões, aproximadamente 24 mil agroindústrias foram apoiadas e 166 mil famílias beneficiadas. Estudos mostram acréscimo de renda familiar mensal de um salário mínimo para cada família beneficiada.

Foram capacitados no período, técnicos multiplicadores dos parceiros da rede oficial de Ater e de ONGs, englobando: 900 técnicos em Boas Práticas de Fabricação, 300 técnicos em Concepção de Projetos Agroindustrial e 50 Técnicos em Gestão de Agroindústrias. Estes profissionais estão capacitando produtores e implantando ações junto a eles.

Ano de execução	Crédito aplicado (R\$ 1.000,00)
2003	15.700
2004	47.694
2005	70.000
2006	106.000
2007	120.000
2008	172.000
2009	167.000
2010	184.000
Total	882.394

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Biodiesel

O PNPB é um programa interministerial do Governo Federal que objetiva a implementação de forma sustentável, tanto técnica, quanto economicamente, da produção e do uso do biodiesel, com enfoque na inclusão social e no desenvolvimento regional, via geração de emprego e de renda. O PNPB é coordenado por uma Comissão Executiva Interministerial (Ceib), que tem como função elaborar, implementar e monitorar o Programa, propor os atos normativos visando à sua implantação, assim como analisar, avaliar e propor outras recomendações e ações, diretrizes e políticas públicas.

Cabe ao MDA a responsabilidade de operacionalizar a estratégia social do Programa, criando formas de promover a inserção qualificada de agricultores familiares na cadeia de produção do biodiesel. O MDA atua em duas frentes. A primeira é a concessão e o gerenciamento do Selo Combustível Social, concedido pelo MDA ao produtor de biodiesel que cumpre os critérios descritos na sua Instrução Normativa nº 01, de 2009, e que confere ao seu possuidor o caráter de promotor de inclusão social dos agricultores familiares enquadrados no Pronaf.

A segunda é o planejamento e a implementação da metodologia de organização da base produtiva denominada de Projeto Polos de Biodiesel, que objetiva articular a agricultura familiar fornecedora de matéria-prima para a produção de biodiesel e os diversos atores estaduais e territoriais envolvidos na temática, facilitando, assim, o acesso desses agricultores às políticas públicas, às tecnologias e à capacitação adequada nas diversas regiões e estados do País com potencial de implantação do projeto.

Mais informações sobre o funcionamento do PNPB estão detalhadas no capítulo Infraestrutura - Biocombustíveis.

Objetivos

- Implantar um programa sustentável, promovendo a inclusão social.
- Garantir preços competitivos, qualidade e suprimento.
- Produzir o biodiesel a partir de diferentes fontes oleaginosas e em regiões diversas, com foco na competitividade, na qualidade do biocombustível, na garantia de segurança de seu suprimento, na diversificação das matérias-primas, no fortalecimento das potencialidades regionais para produção de matérias-primas e, prioritariamente, na inclusão social de agricultores familiares.

Data de início

6/12/2004

Instrumentos legais

- Lei nº 11.097, de 2005: dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira.
- Lei nº 11.116, de 2005: dispõe sobre o Registro Especial RF, de produtor ou de importador de biodiesel e sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.
- Decreto nº 5.297, de 2004: institui o Selo Combustível Social.
- Decreto nº 6.458, de 2008.
- Instrução Normativa nº 01, de 2009: dispõe sobre os critérios e os procedimentos relativos à concessão, à manutenção e ao uso do Selo Combustível Social.
- Instrução Normativa nº 02, de 2005: dispõe sobre os critérios e os procedimentos relativos ao enquadramento de projetos de produção de biodiesel ao Selo Combustível Social.

Participação e controle social

Desde 2004, com o início do PNPB e com o esforço de inclusão social de agricultores familiares pela Ação do Biodiesel do MDA, todas as decisões relacionadas aos critérios e ao funcionamento do Selo Combustível Social foram colocadas em discussão e em consulta com entidades representativas dos atores envolvidos na cadeia do biodiesel.

As próprias formulações das instruções normativas do MDA, que dispõem sobre os critérios e os procedimentos relativos ao Selo Combustível Social, sempre tiveram a participação dos movimentos sociais, das centrais sindicais e da entidade representativa das empresas produtoras de biodiesel, por meio da União Brasileira do Biodiesel (Ubrabio).

Além disso, com o Projeto Polos de Biodiesel e a partir do esforço de interação com os diversos atores estaduais e territoriais envolvidos diretamente e indiretamente com o PNPB, foram criados vários GTs dos polos e GTs estaduais com o objetivo de facilitar o aporte de políticas públicas para a agricultura familiar produtora de matéria-prima para o biodiesel.

Desde 2009, têm aumentado as iniciativas da equipe do Projeto Polos de integrar cada vez mais as atividades da Ação do Biodiesel do MDA com as agendas e com os esforços dos comitês de articulação estaduais e dos colegiados territoriais do Programa Territórios da Cidadania, procurando mais uma vez vencer sobreposições de ações dos dois programas.

Por fim, cabe ressaltar a existência da Câmara Temática Setorial de Oleaginosas e Biodiesel, do Mapa, que conta com representantes de diversas entidades públicas e privadas envolvidas na cadeia desse biocombustível. A Câmara, em que o MDA possui assento e atuação ativa, é outro canal de participação e de controle de suas ações por parte da sociedade em geral.

Modelo de gestão

Apesar de conduzido e gerenciado por uma comissão interministerial do Governo Federal, as ações do PNPB procuram sempre interagir com os diversos setores da sociedade envolvida e interessada na produção e no uso do biodiesel, assim como com as diversas iniciativas regionais e estaduais relacionadas.

O MDA no que se refere a sua área de atuação, de inclusão da agricultura familiar no PNPB, também trabalha em parceria, com os diversos atores da cadeia produtiva, além de atuar em conjunto com vários programas estaduais que tenham o mesmo interesse de inclusão social. No Brasil, existem inúmeras iniciativas e programas de governos estaduais, sejam eles específicos do biodiesel ou mais abrangentes para o setor de biocombustíveis em geral ou, ainda voltados para a agroenergia. Como destaque, pode-se citar o Programa Biodiesel do Ceará, a Rede Baiana de Biocombustíveis, o Programa Biodiesel de Pernambuco, o Programa Paranaense de Biodiesel, dentre vários outros. Com todos eles, o MDA, por meio da articulação do Projeto Polos de Biodiesel, tenta qualificar suas ações no sentido de inclusão de agricultores familiares e alinhar estratégias e instrumentos para facilitar esse esforço.

Cabe ressaltar que, sem o apoio e o esforço despendido pelos programas estaduais de biodiesel ou relacionados, muitas das ações realizadas pelo MDA no sentido de organização da base produtiva de oleaginosas pela agricultura familiar seriam muito mais difíceis. Além disso, a criatividade de políticas, de alternativas de instrumentos e de benefícios criados nos níveis estaduais, associada ao constante diálogo com a Coordenação de Biocombustíveis da SAF/MDA, é uma fonte muito importante de reorientação estratégica das ações de inclusão social e de geração de renda para agricultores familiares no PNPB.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Com a decisão do Governo Federal de fomentar a produção de biodiesel, vislumbrou-se uma oportunidade de diversificação produtiva aos agricultores familiares baseada em formas sustentáveis da produção e no uso do biodiesel, com enfoque na inclusão social e no desenvolvimento regional, via geração de emprego e de renda.

Resultados

Ano de execução	Famílias que venderam para empresas de biodiesel
2005	16.328
2006	40.595
2007	36.746
2008	27.858
2009	51.047

Para 2010, a expectativa é de mais de 100 mil agricultores familiares com produção vendida para empresas de biodiesel.

As aquisições da agricultura familiar realizadas por empresas produtoras detentoras do Selo Combustível Social, cresceram de R\$ 68,5 milhões, em 2006, para R\$ 276,5 milhões em 2008. Já no ano de 2009, as aquisições da agricultura familiar passaram para a marca expressiva de R\$ 677,3 milhões. Esse valor representa 20% de todo o montante de matéria-prima adquirido por empresas detentoras do Selo Combustível Social em 2009 (R\$ 3,4 bilhões). Para 2010, estima-se que as aquisições da agricultura familiar atingirão a marca de R\$ 1,2 bilhão.

Analisando os valores de aquisições por matéria-prima, apesar da ainda grande participação da soja de agricultores familiares do Sul e do Centro-Oeste, constata-se uma significativa evolução das aquisições de mamona no Nordeste, que passaram de R\$ 5,1 milhões, em 2008, para R\$ 26,7 milhões, em 2009.

A renda média familiar anual proporcionada pelo PNPB passou de R\$ 1.690 anuais por família, em 2006, para R\$ 13.270 anuais por família, em 2009.

Apesar de ter a menor renda média na comparação brasileira, a região Nordeste apresentou o maior crescimento entre 2008/2009, com significativo aumento da renda média por família, passando dos R\$ 270 por família/ano para R\$ 1,5 mil por família/ano.

O número de cooperativas da agricultura familiar fornecedoras de matéria-prima para empresas produtoras de biodiesel cresceu de quatro cooperativas, em 2006, para 42, em 2009. Dessa forma, observa-se que do total de 51.047 famílias fornecedoras de matéria-prima para empresas produtoras de biodiesel em 2009, 34.554 (68%) venderam sua produção via cooperativas. Em 2008, essa proporção era de somente 31%.

Em relação à assistência técnica, hoje o Programa conta com aproximadamente 1,2 mil técnicos agrícolas e engenheiros agrônomos contratados pelas empresas possuidoras do Selo Combustível Social. Todos esses avanços se devem em parte a uma crescente qualificação e a uma aproximação entre empresas produtoras de biodiesel e MDA, que, de 2005 a 2010, já concedeu o Selo Combustível Social para 39 unidades produtoras de biodiesel. Atualmente, 30 unidades possuem essa certificação de inclusão social, que, juntas, correspondem a 83% da capacidade produtiva de biodiesel no Brasil.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Fitoterápicos

O Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos teve seus fundamentos na Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e reafirma seus princípios orientadores:

- Ampliação das opções terapêuticas e melhoria da atenção à saúde dos usuários do SUS.
- Uso sustentável da biodiversidade brasileira.
- Valorização e preservação do conhecimento tradicional das comunidades e dos povos tradicionais.
- Desenvolvimento tecnológico e industrial.
- Inclusão social e redução das desigualdades regionais e sociais com participação popular e controle social.

Objetivos

Implantar, fundamentalmente, todas as ações previstas nas diretrizes 2, 7 e 13 da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, como promover a inclusão da agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das plantas medicinais, dos insumos e dos fitoterápicos, além de outras ações voltadas para a capacitação de recursos humanos – especialmente da rede de Ater, para a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação apropriados ao pequeno agricultor, para o manejo e para a produção/cultivo de plantas medicinais – e para o incentivo à cadeia produtiva.

Diretriz 2: “Promover a formação técnico-científica e capacitação no setor de plantas medicinais e fitoterápicos.”

Diretriz 7: “Apoiar a Implantação de plataformas tecnológicas piloto para o desenvolvimento integrado de cultivo de plantas medicinais e insumos e fitoterápicos.”

Diretriz 13: “Promover a inclusão da agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das plantas medicinais, insumos e fitoterápicos.”

Data de início

22/6/2006

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.813, de 2006: trata da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Portarias ministeriais nºs 971, de 2006, e 1.600, de 2006, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC-SUS): propõem a inclusão das plantas medicinais e da fitoterapia, dentre outros, como opções terapêuticas no sistema público de saúde. Portaria Interministerial nº 2.960, de 2008: trata do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Participação e controle social

O Ministério da Saúde coordena as reuniões bimestrais do Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, no qual o MDA possui interfaces de discussão com os membros. São realizadas ainda reuniões com grupos de trabalho em que participam as lideranças sindicais, associações, cooperativas e ONGs. As reuniões dos grupos usualmente antecedem as reuniões bimestrais do Comitê.

Modelo de gestão

São parceiros relevantes do Programa: MS, MMA, Minc, Mapa, Fiocruz, Anvisa, MCT, Casa Civil, MDS, MI, Laboratório Yantên, Centroflora, Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (Iepa/AP), Cento Nordeste de Medicina Popular, Agrotec, Fitovida, Ecovida, Fitoplama, Associação Brasileira das Empresas do Setor Fitoterápico, Suplemento Alimentar e de Promoção da Saúde (Abifisa), Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac), Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi instituído devido à inexistência de um programa que atendesse aos objetivos de ampliar as opções terapêuticas, a melhoria da atenção à saúde dos usuários do SUS, o uso sustentável da biodiversidade brasileira e a valorização e a preservação do conhecimento tradicional das comunidades e dos povos tradicionais.

Resultados

- Capacitação de técnicos e de agricultores via convênios com as Ematers, em execução no primeiro semestre de 2010
- Participação da criação do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.
- Lançamento de edital para contratação de dois novos projetos (2010).

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Organização Produtiva das Mulheres Rurais

O MDA, em parceria com outros ministérios, instituiu o Programa Organização Produtiva das Mulheres Rurais, em 2008, que visa apoiar as organizações produtivas das mulheres, fortalecer as redes, por meio de ações voltadas para a gestão, a produção e a comercialização, e gerar o acesso às políticas públicas, a fim de promover a autonomia econômica das trabalhadoras rurais e de garantir o seu protagonismo na economia rural por meio das seguintes ações:

- Identificação de organizações produtivas de mulheres rurais.
- Formação e capacitação em políticas públicas para fortalecimento das organizações de mulheres.
- Realização de estudos sobre o acesso às políticas de apoio à produção e à comercialização, buscando avaliar o acesso e as medidas necessárias para a qualificação desses serviços.
- Comercialização, envolvendo a realização de feiras estaduais de economia feminista e solidária e o apoio à participação em feiras promovidas pelo Governo Federal.
- Promoção de articulação institucional para ampliar o acesso dos grupos produtivos de mulheres rurais ao PAA.

O Programa é implementado prioritariamente nos Territórios da Cidadania e está localizado no eixo das políticas de inclusão produtiva ao lado de outros programas de apoio à produção e à comercialização, dentre os quais se encontram: o Programa de Crédito Rural para Agricultura Familiar, o Pronaf, a Política Nacional de Ater e o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), especialmente via Programa Terra Sol, Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária, PAA e Programa Economia Solidária em Desenvolvimento.

Mais informações sobre políticas voltadas para mulheres estão detalhadas no capítulo Direitos e Cidadania - Mulheres.

Objetivos

- Implementar políticas públicas que fortaleçam as organizações produtivas de trabalhadoras rurais de forma integrada, no contexto do desenvolvimento rural sustentável, garantindo o acesso das mulheres às políticas públicas de apoio à produção e à comercialização, a fim de promover sua autonomia econômica e incentivar a troca de informações, de conhecimentos técnicos, culturais, organizacionais, de gestão e de comercialização, valorizando os princípios da economia solidária e feminista.
- Articular, promover e apoiar as iniciativas da sociedade civil e dos poderes públicos locais, em benefício do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais com igualdade entre homens e mulheres.

Data de início

24/7/2007

Instrumentos legais

- Portaria Interministerial nº 02, de 2008: institui o Programa Organização Produtiva das Mulheres Rurais.
- Lei nº 11.653, de 2008: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011, cria a Ação Orçamentária no PPA 2008-2011, por meio do Programa 1.433 – Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres.

Participação e controle social

O Programa conta com um Comitê Gestor Nacional, que possui duas instâncias, uma de caráter deliberativo, constituída pelos órgãos governamentais parceiros, e outra de caráter consultivo, constituída por órgãos governamentais e representantes da sociedade civil.

Modelo de gestão

Trata-se de um programa interministerial integrado pelo MDA, MDS, MTE, Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e pelas secretarias especiais de Políticas para Mulheres (SPM), Incra e Conab. A coordenação é exercida de forma conjunta entre MDA, MDS e SPM.

O Programa estabelece parcerias com os governos estaduais e com as Emater em processos de capacitação, a exemplo do Projeto Cultivando Saberes, que capacita técnicos e lideranças em agroecologia. Há parcerias também com prefeituras nas diversas modalidades do Programa.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Necessidade de promover a autonomia econômica das trabalhadoras rurais e de garantir o seu protagonismo na economia rural.

Resultados

- Identificação de organizações produtivas de mulheres rurais: criação de um banco de dados com informações disponibilizadas pelos movimentos e redes de produtoras e por integrantes da Rede Ater para Mulheres, por meio das atividades de formação, dos seminários e das feiras. Foram identificados cerca de 9.402 grupos produtivos de mulheres articulados às redes e aos movimentos sociais integrantes do Comitê Gestor do Programa, dos quais 3.129 são oriundos dos Territórios da Cidadania.
- Formação em políticas públicas: ações de capacitação envolveram 3.595 mulheres de 86 Territórios da Cidadania, sendo representantes de grupos produtivos, de movimentos sociais e de mulheres, assim como de organizações de assessoria de todos os estados. Como resultado, observou-se a ampliação do acesso às políticas, especialmente ao PAA e ao Programa de Alimentação Escolar, o maior envolvimento na dinâmica dos territórios da cidadania, a constituição de novos grupos de mulheres e a apresentação de propostas para o chamamento público de apoio a projetos do POPMR.
- Apoio à comercialização dos produtos das mulheres: ocorreu pela realização de três feiras territoriais, regionais e estaduais da Economia Feminista e Solidária envolvendo 296 grupos de mulheres, com investimento equivalente a R\$ 2,2 milhões. Houve, também, o aumento da participação das organizações protagonizadas por mulheres nas edições anteriores da Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, a partir da recomendação de inclusão de um mínimo de 30% de empreendimentos de propriedade e de coordenação feminina. Nas edições da Feira Nacional da Agricultura Familiar, os empreendimentos foram representados por 467 grupos.
- Apoio financeiro a grupos produtivos: por meio das ações de Organização Produtiva de Mulheres e de Ater para Mulheres Rurais, de 2008 a 2010 foram aportados cerca de R\$ 23 milhões, com 148 projetos financiados e beneficiadas mais de 79 mil mulheres e suas organizações produtivas, redes e articulações. As chamadas públicas foram realizadas com recursos provenientes do MDA e do Incra, além de outros ministérios, como o MDS e o MPA, assim como das SPMs.
- Ampliação do acesso às políticas públicas: convênios com organizações feministas para ampliar e qualificar o acesso das mulheres assentadas e da agricultura familiar às políticas públicas do MDA. Foram capacitadas 7.139 mulheres em 86 Territórios da Cidadania.
- Fortalecimento da participação e da autonomia das mulheres nos Territórios da Cidadania: por meio do processo de mobilização, de capacitação e de formação das trabalhadoras rurais em 86 Territórios da Cidadania, foram constituídos 77 comitês de mulheres.
- Promoção de estudos, de pesquisas, de reflexão sobre as políticas para as mulheres.
- Aquisição de alimentos, realizados via consultorias.
- Fortalecimento de articulações internacionais no âmbito da Reunião Especializada da Agricultura Familiar (Reaf).

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas

O Decreto nº 4.887, de 20 de maio de 2003, atribuiu ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Incra, a implementação das ações de regularização fundiária dos quilombolas e trouxe como grande avanço a possibilidade de reconhecimento de territórios e a criação de instrumentos e de políticas de etnodesenvolvimento para garantir a preservação das suas características culturais, criando então o Programa Brasil Quilombola. Estabeleceu-se uma política de Estado para essas comunidades, abrangendo um conjunto de ações integradas de diversos órgãos governamentais com suas respectivas previsões de investimentos do Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, que ficou sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

No eixo do Desenvolvimento Econômico e Social dessa política, coube à Diretoria de Políticas para as Mulheres e Quilombolas do MDA desenvolver e implementar políticas de promoção do etnodesenvolvimento e de garantia da segurança alimentar e nutricional das comunidades quilombolas na esfera do Ministério, a partir das experiências históricas e dos recursos reais e potenciais da cultura quilombola.

O Programa tem abrangência nacional, no entanto os projetos a serem fomentados são projetos locais, circunscritos a uma única comunidade quilombola ou a mais de uma, desde que ações em rede sejam contempladas no projeto.

Mais informações sobre políticas voltadas para as comunidades quilombolas estão detalhadas no capítulo Direitos e Cidadania – Igualdade Racial.

Objetivo

Viabilizar a implantação de projetos produtivos nas comunidades remanescentes de quilombos, visando à segurança alimentar e à geração de renda por meio de atividades sustentáveis de uso e de manejo dos recursos naturais dos seus territórios.

Data de início

20/11/2003

Instrumentos legais

- Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
- Decreto nº 6.261, de 20.12.2007
- Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007
- Lei nº-10.639, de 2003
- Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
- Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003

Participação e controle social

A sociedade civil tem participação garantida no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR), órgão colegiado de caráter consultivo e integrante da estrutura básica da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Também é garantida a participação da sociedade civil no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável. A participação e o controle social também se estabelecem no contexto da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Modelo de gestão

Esta ação é implementada por meio do Programa Brasil Quilombola e desenvolvida de forma integrada pelos diversos órgãos do Governo Federal responsáveis pela execução de ações voltadas à melhoria das condições de vida e à ampliação do acesso a bens e a serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos no Brasil, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Surgiu da necessidade de criação de instrumentos e de políticas de etnodesenvolvimento até então insuficientes para garantir a preservação das características culturais das comunidades remanescentes de quilombos.

Resultados

No eixo do Desenvolvimento Econômico e Social, desde 2004 o MDA vem garantindo a implementação de projetos de apoio às atividades produtivas de comunidades quilombolas objetivando estimular o desenvolvimento sustentável por meio de atividades de formação e de fomento que visam ao apoio à gestão territorial, fortalecendo as formas de organização e de conhecimentos tradicionais. Mais de 273 comunidades quilombolas foram beneficiadas pelos projetos de fortalecimento das atividades produtivas, com investimentos aportados da ordem de R\$ 5,36 milhões.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de sementes

O Programa Nacional de Sementes para a Agricultura Familiar, implementado pelo MDA, tem por ações centrais a produção de sementes para e com os agricultores familiares, além da regularização das cultivares crioulas produzidas pelos agricultores familiares e comunidades tradicionais.

Objetivo

Fornecer sementes aos agricultores familiares no momento oportuno e com assistência técnica, adaptadas aos agroecossistemas, garantindo qualidade e quantidade suficientes.

Data de início

1º/6/2006

Instrumento legal

Formalização de termos de cooperação com a Embrapa e de convênios para transferência de recursos públicos federais com instituições estaduais de pesquisa agropecuária e com organizações da sociedade civil.

Participação e controle social

O Programa se ampara na demanda social oriunda dos Territórios da Cidadania. Os colegiados territoriais compõem a demanda e a apresentam ao MDA. Após a produção das sementes, seja pela Embrapa, seja pelas instituições estaduais de pesquisa, o MDA gera a lista dos beneficiários e a remete aos conselhos municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, que organizam a entrega e coletam a assinatura de cada beneficiário, atestando a entrega.

Modelo de gestão

O modelo de gestão se sustenta pela articulação entre o MDA, as instituições de pesquisa agropecuária e o Território da Cidadania.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi instituído pela necessidade de produção de sementes para agricultores familiares e de criação de instrumentos até então inexistentes que possibilitassem proteger, regularizar e manter as cultivares crioulas de espécies produzidas por esse público.

Resultados

Os resultados aferidos pelo Programa, a partir das sementes produzidas pela Embrapa, foram os seguintes:

SAFRA	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	TONELADAS DE SEMENTES DISTRIBUÍDAS
2006/2007	46.638	898 t sementes de milho
2007/2008	84.888	848 t sementes de milho 207 t sementes de feijão
2008/2009	184.000	1.843 t sementes de milho 921 t sementes de feijão

Outras diversas parcerias foram firmadas, com produção de sementes pelos estados do Rio Grande do Norte, Sergipe, Pernambuco e por entidades da sociedade civil.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa)

O Suasa é o novo sistema de inspeção, organizado de forma descentralizada e integrada da União – por intermédio do Mapa, que coordena o sistema, como instância central e superior – com os estados e com o Distrito Federal, como instâncias intermediárias, e, por fim, com os municípios, como instâncias locais, por meio de adesão voluntária. As novas regras estabelecidas foram de fundamental importância para uma maior inserção da agricultura familiar no processo de inspeção sanitária. O MDA tem o papel de divulgador e de articulador dos produtores rurais, para que essa inserção se efetive.

Mais informações sobre o funcionamento do Suasa estão detalhadas no capítulo Agricultura Empresarial.

Objetivo

Garantir a saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços e a identidade, a qualidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos finais destinados ao consumo.

Data de início

3/12/2003

Instrumentos legais

- Lei nº 8.171, de 1991 (Lei Agrícola): alterada pela Lei nº 9.712, de 1998, que cria o Suasa.
- Decreto nº 5.471, de 2006: regulamenta o funcionamento do Suasa.
- Instrução Normativa – Mapa nº 19, de 2006: define os procedimentos para adesão dos entes federados ao Sisbi-POA/Suasa.
- Circular do Mapa nº 52, de 2006: padroniza os procedimentos para análise de processos de adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – Sisbi-POA/Suasa.

Participação e controle social

Decreto nº 7.216, de 2010, que institui, no Mapa, o Comitê Técnico Consultivo, que avalia periodicamente as diretrizes e as condições técnicas e operacionais, emite pareceres técnicos, aprecia modificações nas normas e subsidia decisões.

Modelo de gestão

A gestão do Sistema é coordenada e descentralizada entre as três esferas de governo. A União (por intermédio do Mapa) coordena o Sistema, como instância central e superior, os estados e o Distrito Federal atuam como instância intermediária e os municípios, como instância local, por meio de adesão voluntária. Cada instância tem funções e áreas de atuação bem definidas na legislação pertinente.

O Suasa também é subdividido em quatro subsistemas a fim de conferir maior eficiência no controle sanitário dos produtos destinados ao consumo, são eles:

- Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-POA)
- Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (Sisbi-POV)
- Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Agrícolas
- Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Pecuários
- Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado
- Necessidade de regulamentação de procedimentos e de boas práticas visando garantir a saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços e a identidade, a qualidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos finais destinados ao consumo.

Resultados

- Participação na elaboração e na execução de 12 audiências públicas sobre o Suasa, com aproximadamente duas mil pessoas e proposta de lei de sistema de inspeção sanitária municipal já adaptada para a adesão ao Suasa.

- Apoio ao processo de adesão ao Suasa por 50 municípios e por 36 consórcios de municípios, englobando aproximadamente 400 municípios.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Fomento ao cooperativismo da agricultura familiar

O fomento ao cooperativismo e ao associativismo da agricultura familiar é viabilizado por intermédio da operacionalização de ação orçamentária própria do Programa de Desenvolvimento dos Territórios Rurais, por intermédio de instrumentos firmados com empreendimentos da agricultura familiar e da reforma agrária.

Os resultados da presente ação, obtidos com recursos de custeio, são complementados com diversos investimentos em infraestrutura da agricultura familiar, em termos de agroindústrias familiares, veículos, máquinas, equipamentos, dentre outros investimentos.

Objetivo

Apoiar o cooperativismo da agricultura familiar na qualificação dos seus empreendimentos, na promoção de seus produtos, com vistas à maior inserção em mercados dinâmicos, nacionais e internacionais, no suporte técnico-gerencial, nas áreas administrativa, jurídica e contábil das entidades associativas e das cooperativas da agricultura familiar e da reforma agrária e na capacitação de técnicos, de dirigentes e de associados para atuarem nas áreas de constituição e de gestão de cooperativas, de organização e de comercialização da produção. Esta ação orçamentária foi iniciada em 2007, em resposta às diversas demandas territoriais por uma estratégia de inserção competitiva da agricultura familiar no mercado, complementando as demais ações do Programa 1.334.

Data de início

1/10/2007

Instrumentos legais

- MP nº 405, de 2007
- Lei nº 11.658, de 2008

Participação e controle social

A estratégia metodológica do MDA preconiza a participação e o controle social por parte dos beneficiários da ação nos territórios rurais, por intermédio da ação dos colegiados territoriais e de sua Rede Nacional já constituída, bem como pelos conselhos estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável e pelo Condrap, em nível nacional. Todos esses espaços são constituídos por representantes da sociedade civil e dos governos.

Modelo de gestão

As demandas dos territórios, manifestadas em seus planos territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS), se materializam em projetos, a serem apoiados pelas políticas públicas, que retornam aos territórios por intermédio de parcerias com entidades não governamentais e governamentais, em todos os níveis federativos. Para tanto, são envolvidos no processo, além das entidades parceiras e de suas redes que executam os projetos com recursos descentralizados, as instituições bancárias e outros atores.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Necessidade de apoiar o cooperativismo da agricultura familiar na qualificação dos seus empreendimentos, na promoção de seus produtos com vistas à maior inserção em mercados dinâmicos, nacionais e internacionais, e no suporte técnico-gerencial.

Resultados

No período 2007-2010, foram apoiados diretamente 628 empreendimentos da agricultura familiar e de assentamentos da reforma agrária, com a aplicação de recursos da ordem de R\$ 78,7 milhões. Dentre outros resultados obtidos, destacam-se:

- Parceria com a Rede Internacional de Comercialização Cooperativas Sem Fronteiras, para a inserção de 12 cooperativas brasileiras, que estabeleceram um novo canal de comercialização de seus produtos, que estão sendo exportados para a França, o Canadá e o Japão, beneficiando quatro mil famílias da agricultura familiar.

- Participação, desde 2006, na Feira Internacional de Produtos Orgânicos (BioFach), na Alemanha. Em 2010, a participação brasileira, com o apoio do MDA, contou com 15 empreendimentos e redes da agricultura familiar, resultando em negócios e em contatos comerciais com 53 países e com 263 empresas, no valor de aproximadamente US\$ 9 milhões.
- Participação, desde 2008, na Biobrazil – Feira de Produtos Orgânicos, em São Paulo. No ano de 2010, foi viabilizada a participação de 11 empreendimentos e redes da agricultura familiar, beneficiando oito mil famílias, resultando em vendas diretas no montante de R\$ 42 mil, além de R\$ 338 mil em negócios concretizados e de R\$ 1,8 milhão em negócios futuros. Organização e implantação de 199 bases de serviços técnicos – entidades que atuam na prestação de serviços para a agricultura familiar no que tange à dinamização econômica.
- Elaboração de 120 planos territoriais de cadeias produtivas e de 240 planos de negócios de empreendimentos em 2009 e 2010.
- Participação na criação de 33 centrais de comercialização entre 2007-2010.
- Ampliação do número de cooperativas solidárias de agricultores familiares, com o apoio das ações da SDT/MDA, passando de 156, em 2006, para 920, em 2009.
- Apoio às negociações entre as cooperativas de crédito e os agentes financeiros para facilitar o acesso dos agricultores familiares ao crédito rural e ao microcrédito. Isto contribuiu na ampliação gradual da aplicação de crédito da agricultura familiar, passando de R\$ 240 milhões, na safra 2005/2006, para R\$ 1,15 bilhão, na safra 2009/2010.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Apoio à produção de orgânicos pela agricultura familiar

Esta ação busca apoiar e estimular de diversas formas a produção de orgânicos pelos agricultores familiares. O processo de construção de um conjunto de políticas que atendam às necessidades sociais naturalmente é complexo, mas ainda se torna mais complexo por tratar-se de uma rede de produção orgânica que passa transversalmente pelas mais diversas cadeias produtivas e por trazer na sua história uma construção de base social, cultural e econômica bastante diversificada.

Assim, a regulamentação brasileira para a produção orgânica passou por um processo coletivo de construção, articulado com uma ampla rede de atores que pudessem representar de forma significativa essa diversidade. Como resultado, tanto o texto aprovado da lei quanto o do decreto, e as instruções normativas que complementam a regulamentação, foram feitos da forma coletiva. O processo de discussão e de elaboração desses textos teve início em 2003 e envolveu mais de 200 técnicos e especialistas, representantes de entidades públicas e privadas, que participaram dos diferentes grupos de trabalho criados.

Objetivos

- Implementar um modelo de produção sustentável, por meio da transição da agricultura convencional para a orgânica/agroecológica.
- Ofertar produtos saudáveis, isentos de contaminantes intencionais.
- Preservar a diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou o incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção
- Promover o uso saudável do solo, da água e do ar e reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação desses elementos que possam resultar das práticas agrícolas.
- Reciclar os resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não renováveis.
- Basear-se em recursos renováveis e em sistemas agrícolas organizados localmente.
- Incentivar a integração dos diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos, a regionalização da produção e o comércio desses produtos.
- Manipular os produtos agrícolas com base no uso de métodos de elaboração cuidadosos, com o propósito de manter a integridade orgânica e as qualidades vitais do produto em todas as etapas.

Data de início

27/12/2003

Instrumentos legais

- Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 (Lei dos Orgânicos).
- Instrução Normativa nº 54, de 2008: regulamenta as Comissões de Produção Orgânica.

- Instrução Normativa nº 64, de 2008.
- Instrução Normativa Conjunta nº 17, de 2009.
- Instrução Normativa Conjunta nº 18, de 2009.
- Instrução Normativa nº 19, de 2009.
- Decreto nº 6.913, de 2009
- Instrução-Normativa Conjunta nº 50, de 2009: institui o-selo único oficial do sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica.

Participação e controle social

A participação e o controle social sobre o tema se dão no âmbito da Câmara Temática de Agricultura Orgânica.

A Câmara é um fórum de interação do setor público privado e tem por objetivo a aproximação das partes envolvidas com a agricultura orgânica, para que, juntas, possam propor medidas e orientar as políticas públicas destinadas ao setor. Foi instalada em 15 de março de 2004 e é composta por representantes de entidades empresariais e de trabalhadores, de organizações não governamentais e de órgãos públicos relacionados com os diferentes segmentos da cadeia produtiva orgânica.

Modelo de gestão

A gestão do Programa de orgânicos é responsabilidade do Mapa, via Departamento de Agroecologia, onde se encontra a coordenação. As discussões e o envolvimento intersetorial e federativo, se dá via Câmara Temática. A Câmara é um fórum de interação do setor público privado e tem por objetivo a aproximação das partes envolvidas com a agricultura orgânica, para que, juntas, possam propor medidas e orientar as políticas públicas destinadas ao setor.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Criado pela necessidade do Governo brasileiro de disciplinar, estimular e normatizar a produção de produtos orgânicos, visando à oferta de produtos saudáveis isentos de contaminantes intencionais, além da preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais, dentre outros.

Resultados

- Elaboração de uma cartilha sobre orgânicos na alimentação escolar.
- Elaboração da proposta de Chamada de Projetos 2009/2010 para Projetos de Geração de Renda e Agregação de Valor, modalidade: Apoio à Certificação de Agricultores Familiares para Mercados de Produtos e Serviços Orgânicos.
- Aprovação e implementação do marco normativo relativo ao Programa.
- Apoio, desde 2005, a 13 projetos aprovados, num total de R\$ 2, 5 milhões para 3.365 famílias.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Projeto Talentos do Brasil Moda

O Projeto Talentos do Brasil Moda teve início em 2005 com o propósito de agregar valor às matérias-primas oriundas da agricultura familiar e de inseri-los no mercado da moda sustentável nacional e internacional, gerando emprego e renda no meio rural. Propõe-se, ainda, a estruturar os grupos de artesãos de forma sustentável, com base na produção agregada artesanal, com foco na prospecção mercadológica e no conceito da autogestão, fortalecendo as ações dos atores locais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do nosso País.

Com essa visão e diante da dimensão territorial brasileira e de sua diversidade, busca-se construir o processo da participação integrada das comunidades, no intercâmbio dos talentos, dos processos e dos produtos, possibilitando o desafio mercadológico de reunir a diversificação e a qualidade do artesanato brasileiro, conquistando espaço nos mercados nacionais e internacionais.

Dessa forma, o Projeto será ampliado para outras realidades e matérias-primas abundantes em extremos diferentes, enriquecendo a rede da produção da biodiversidade da agricultura familiar, que vem ganhando força na diversificação da produção e na valorização dos talentos. O Projeto atua de forma integrada do MDA com outros ministérios e instituições parceiras. As principais interfaces interinstitucionais ocorrem com o Sebrae.

Objetivos

- Valorizar os talentos das agricultoras (técnicas).
- Agregar valor à biodiversidade, desenvolvendo produtos que retratam a alma brasileira e que contenham a marca da agricultura familiar.
- Buscar mercados diferenciados.
- Profissionalizar as agricultoras, buscando autonomia e emancipação socioeconômica.
- Criar e avaliar uma política pública adequada à realidade da agricultura familiar na geração de emprego e de renda no mercado da moda sustentável.

Data de início

30/1/2005

Instrumento legal

- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre MDA/Sebrae para a realização de ações de cooperação mútuas voltadas para o desenvolvimento do artesanato brasileiro por meio do projeto Talentos do Brasil, promovendo a organização das comunidades de agricultores familiares, o incremento da atividade produtiva e a comercialização dos produtos, tendo o artesanato como meio estratégico de desenvolvimento sustentável e como geração de oportunidades de trabalho e de renda.

Participação e controle social

A participação e o controle social se dão por meio da construção coletiva da metodologia Talentos do Brasil, que envolve as 12 unidades da Federação participantes e os 15 grupos produtivos.

Para maior controle e eficácia na organização, foi criada a Cooperunica, central nacional de comercialização, que, além de efetuar a comercialização dos produtos dos grupos associados, também prioriza a transparência na tomada de decisões.

Modelo de gestão

A gestão está estruturada na construção coletiva da metodologia participativa, envolvendo a Cooperunica, os grupos produtivos e as unidades estaduais do Sebrae.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Necessidade de apoio à organização produtiva dos agricultores familiares, valorizando e difundindo técnicas milenares repassadas de geração para geração, gerando oportunidades de trabalho e de renda, ampliando a qualidade e a competitividade dos produtos da agricultura familiar, além da abertura de novos mercados inexplorados.

Resultados

Ano	Grupos produtivos apoiados	R\$ (milhões)
2005	2	0,2
2006 e 2007	6	0,6
2008	15	1,97
2009	1,33	15
2010	3	15

Os negócios realizados ultrapassaram os R\$ 2 milhões. Foram mais de dois mil artesãos e artesãs participantes, incluindo até mesmo eventos em Paris (Slão Prêt-à-porter).

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

F) DIREITOS E CIDADANIA

A estratégia de desenvolvimento sustentável com redução das desigualdades, do Governo Federal, combinou a retomada do crescimento econômico e dos investimentos públicos com a implementação de um conjunto de políticas públicas orientadas para a inclusão econômica e social e para o acesso aos direitos fundamentais.

No âmbito do desenvolvimento rural, a promoção dos direitos e da cidadania envolveu várias ações dirigidas a promover o acesso a direitos, de forma combinada com o fortalecimento econômico da agricultura familiar. Isso foi feito com a estruturação de políticas diferenciadas e com o Programa Territórios da Cidadania, um programa inovador de coordenação e de integração de políticas de combate à pobreza rural.

Nessa nova agenda de desenvolvimento rural foi dado destaque à superação das desigualdades impostas às mulheres rurais, à promoção da paz e da justiça no campo e ao acesso à educação, em geral com programas intersetoriais e intergovernamentais. Para a promoção da igualdade e da autonomia econômica das mulheres rurais, era preciso estruturar políticas específicas (tema com interface com outros tópicos deste documento, como o Subeixo 8 deste eixo e o Subeixo 5 do Eixo II - Cidadania e Inclusão Social) e superar a falta de documentação, pois a ausência de documentação básica civil e trabalhista impede o acesso a direitos sociais e às políticas públicas.

É nesse campo que o Governo tem atuado com o Programa de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, que já emitiu mais de 1,3 milhão de documentos, em 2.481 mutirões realizados em 2.695 municípios, beneficiando mais de 621 mil mulheres. A promoção da paz no campo, uma das prioridades do II Plano Nacional de Reforma Agrária, demandou a criação do Plano Nacional de Combate à Violência no Campo e a ampliação e a qualificação das ações para a erradicação do trabalho escravo.

Seu resultado foi a estruturação de unidades especializadas do Poder Executivo federal e estadual e do Judiciário, a intensificação das mediações e o aumento das fiscalizações, com a expressiva redução da violência no campo e a diminuição dos casos de trabalho escravo. Para garantir o acesso à educação no campo, houve uma expressiva ampliação do Programa de Educação na Reforma Agrária (Pronea) e do apoio à educação profissional em regime de alternância (abordados no Subeixo 8 deste eixo), acompanhado da estruturação de um programa específico de incentivo à leitura, o Programa Arca das Letras, que estimula a participação da comunidade na definição do acervo e na gestão da biblioteca, contando com a mobilização social animada por agentes de leitura.

Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), criado em 2004, é uma ação interministerial, envolvendo diversos órgãos federais, e intergovernamental, envolvendo os governos estaduais e os municipais, coordenada pelo MDA e pelo Incra, com a participação dos movimentos e das entidades de mulheres rurais. O Programa assegura o acesso gratuito, e na proximidade dos locais de moradia, à documentação civil e trabalhista para trabalhadoras rurais, acampadas e assentadas da reforma agrária, ribeirinhas, extrativistas, indígenas, quilombolas e pescadoras.

As ações são desenvolvidas por meio de mutirões itinerantes, nos quais são emitidos o registro e a certidão de nascimento, o cadastro de pessoa física (CPF), a carteira de identidade (CI/RG), a carteira de trabalho e previdência social (CTPS), o registro junto ao Instituto Nacional do Seguro Social e o Registro Geral da Pesca (RGP). Também é feito o atendimento previdenciário – concessão de aposentadorias, agendamento de perícias, concessão de auxílio-doença, de auxílio-acidente e de licença-maternidade – e são disponibilizadas orientações acerca das políticas públicas de desenvolvimento para o meio rural. Mais recentemente, os mutirões passaram a emitir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e o bloco de notas/talão de notas da produtora rural.

O PNDTR é parte do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e integra as ações do Governo brasileiro para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cujo compromisso incluía a eliminação das disparidades entre os sexos. A partir de 2007, passou a fazer parte das ações de universalização a direitos básicos de documentação na agenda social do Governo Federal, por intermédio do Programa Territórios da Cidadania e do Plano Social Integrado de Registro de Nascimento e Documentação Básica.

Ampliou-se a oferta de serviços e o atendimento foi modernizado com a implantação de unidades móveis, denominadas Expresso Cidadã, veículos tipo ônibus rodoviário, equipados com mesas, cadeiras, microcomputadores, impressoras, *scanners*, plastificadoras de documentos e TV com DVD e geradores de energia. Com isso, passou a ser possível a emissão *on-line* de documentos.

A documentação civil básica é condição para o acesso a direitos sociais e a todas as políticas públicas, como a Reforma Agrária, o Pronaf, o Programa Bolsa Família e os benefícios previdenciários (aposentadoria rural e auxílio-maternidade).

O PNDTR ganhou, em 2005, menção honrosa no concurso Políticas, Planos e Programas com Impacto na Igualdade de Gênero, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Em 2009, o Programa foi considerado a 4ª melhor política pública no 13º Concurso de Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

Objetivos

- Garantir às trabalhadoras rurais o acesso gratuito à documentação civil e trabalhista .
- Contribuir para a autonomia econômica das mulheres rurais via acesso a direitos sociais e previdenciários e às políticas públicas de desenvolvimento rural.

Data de início

1º/3/2004

Instrumentos legais

- O Programa foi executado inicialmente por intermédio de acordos de cooperação do MDA e do Incra com os demais órgãos federais e governos estaduais.
- Resolução nº 44, de 2004: cria o Comitê Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do Condraf/MDA.
- Norma Conjunta de Execução nº 1, de 2007: cria e estabelece os procedimentos do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR).

Participação e controle social

O Programa foi construído a partir do diálogo com os movimentos e entidades de mulheres rurais a partir de reivindicações que integravam pautas nacionais dos movimentos mistos e de mulheres. A Marcha das Margaridas de 2003, a Jornada de Lutas, o Grito da Terra e a Jornada da Agricultura Familiar reivindicaram a constituição de programa que contasse com políticas públicas que efetivassem a promoção da igualdade. Desde a década de 1990, a importância do tema já era destacada pela mobilização social intitulada “Nenhuma trabalhadora rural sem documento”.

O Comitê Gestor Nacional conta com a participação das mulheres rurais por intermédio de diversas entidades representativas.

Outro espaço de participação e de controle social é o Comitê Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, do Condraf/MDA, que atua na efetivação do acesso das mulheres rurais às políticas de desenvolvimento rural sustentável, dentre elas, o PNDMTR.

Há, ainda, os comitês de mulheres nos Territórios da Cidadania (77), que se voltaram para a formulação, para o monitoramento e para a avaliação das ações direcionadas à promoção da autonomia econômica e da igualdade das trabalhadoras rurais.

Modelo de gestão

O Programa é uma ação interministerial, intersetorial e intergovernamental com instrumentos de participação e controle social. O Comitê Gestor Nacional é formado pelos órgãos federais, que têm responsabilidades específicas nos serviços de documentação e compartilham com as entidades representativas das mulheres rurais a coordenação de todas as ações. Os órgãos participantes são: Secretaria Especial de Direitos Humanos, Senasp, do Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Ministério do Trabalho e Emprego, INSS, do Ministério da Previdência Social, Receita Federal, Ministério da Pesca e Aquicultura, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste do Brasil.

O comitê gestor estadual é composto pela Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário, pela Superintendência Regional do Incra e pelos órgãos estaduais relacionados ao tema – secretarias ou coordenadorias de mulheres, Emater, secretarias de Fazenda, Agricultura ou Desenvolvimento Agrário e de Segurança Pública –, além da representação das mulheres rurais. É nesse espaço que são definidos os municípios e organizados os mutirões. A dimensão intergovernamental está na articulação dos órgãos federais e estaduais e esta relação federativa é pactuada por intermédio de acordos, de termos de cooperação e de convênios necessários à execução do Programa. As prefeituras municipais também integram o Programa fornecendo infraestrutura, mobilização e transporte das beneficiárias, com a participação importante dos centros de Referência e Assistência Social (Cras).

A intersetorialidade é expressa, principalmente, pela articulação do Programa com outras ações e políticas do MDA, do Incra, do MEC, do MDS e da SPM como: II Plano Nacional de Reforma Agrária, Pronaf, Programa de Organização

Produtiva das Mulheres Rurais, Terra Legal, Programa de Apoio às Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade, Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e Programa de Aquisição de Alimentos. A dimensão interministerial também está presente na participação da coordenação do PNDTR no Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa de Documentação foi criado no âmbito de uma política de Governo mais abrangente de superação das desigualdades de gênero, que se concretizou no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que integra ações transversais e ações finalísticas. Decorre da demanda de movimentos sociais para a efetivação do acesso das mulheres rurais a direitos como a aposentadoria rural, limitada pela ausência de documentação básica.

No MDA não havia uma área específica dedicada ao tema. Havia apenas ações de capacitação de servidores do Inkra sobre gestão social e gênero. A estratégia para a promoção da igualdade e da autonomia econômica das mulheres rurais envolveu a incorporação da dimensão de gênero nas políticas de desenvolvimento e de acesso a direitos no meio rural. Entre outras, essa transversalidade pode ser expressa pelas linhas específicas do Pronaf, a assistência técnica setorial, a titulação conjunta obrigatória da terra, o programa de gênero na Reaf/Mercosul. Envolveu, também, a estruturação de políticas finalísticas de promoção da igualdade, com ações orçamentárias específicas como o Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural e o Programa Nacional de Organização Produtiva de Mulheres Rurais.

O Programa distinguiu-se das ações de documentação preexistentes, que são restritas a centros urbanos e cujos órgãos emissores têm baixa capilaridade. A realização dos mutirões nas áreas rurais, próximas aos locais de moradia, a ação integrada dos diversos órgãos e de antes da federação e a mobilização e a participação social ampliaram as condições para a universalização da documentação e o acesso aos direitos sociais e às políticas públicas, condição para a autonomia econômica das mulheres rurais.

Resultados

No período de 2004 a julho de 2010, foram realizados 2.481 mutirões itinerantes em 2.695 municípios, com a emissão de 1.363.884 documentos para mais de 621 mil mulheres. Foram implantadas 24 unidades nos estados da Bahia, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Roraima, Tocantins, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Pará (Marabá e Belém), Amapá, Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e São Paulo. Ampliaram-se também os serviços prestados a partir das unidades móveis, com a inclusão de atendimentos previdenciários (concessão de aposentadorias, agendamento de perícias, auxílio-doença, auxílio-acidente, licença-maternidade) e com a emissão da DAP e do bloco da produtora, o talão de notas.

Programa Arca das Letras

O Programa Arca das Letras atua por meio da implantação de bibliotecas no meio rural. As bibliotecas são instaladas na casa dos agentes de leitura ou nas sedes de uso coletivo (associações comunitárias, pontos de cultura, igrejas, postos dos Correios etc.), de acordo com a escolha da comunidade e com a disponibilidade dos agentes. O acervo inicial de cada Arca conta com cerca de 230 livros, selecionados para contribuir com o trabalho, a pesquisa, a educação e o lazer das populações que vivem no campo. São acervos formados por literatura infantil, para jovens e adultos, por livros didáticos, técnicos e especializados nas áreas de interesse e de necessidades locais, além de publicações de apoio ao exercício da cidadania, sendo selecionados de acordo com a indicação e a demanda das famílias atendidas.

As comunidades fazem campanhas para ampliarem seus acervos e garantirem a inclusão de títulos de autores locais. O Programa mobiliza e capacita os moradores das comunidades para a gestão autônoma e coletiva de suas bibliotecas. Os eventos de capacitação são coletivos, reunindo moradores de comunidades rurais e de municípios próximos, promovendo a integração e a troca de experiências.

Objetivos

Facilitar o acesso aos livros e incentivar a leitura no meio rural brasileiro, por meio da implantação de bibliotecas, da formação de agentes de leitura e da distribuição de acervos adequados à diversidade cultural das comunidades rurais.

Data de início

2003

Instrumento legal

- Não se aplica.

Participação e controle social

A participação social no Programa se dá na formação dos acervos a partir da indicação pelas comunidades rurais beneficiadas dos assuntos de seu interesse, na escolha de funcionamento da biblioteca e dos seus agentes de leitura, voluntários que cuidam das atividades.

Desde 2007, foram formadas comissões de agentes de leitura nos Territórios da Cidadania para o acompanhamento sistemático das bibliotecas. Também passaram a ser realizados encontros territoriais e estaduais entre a coordenação do Programa, os parceiros locais e os agentes de leitura para discussão e encaminhamento de propostas para aperfeiçoamento das bibliotecas e do trabalho dos agentes de leitura.

Modelo de gestão

O Programa articula ações de diversos ministérios e de outras entidades públicas e privadas, que publicam livros ou produzem informações de interesse para as pessoas que vivem no meio rural. Conta com o apoio dos estados e dos municípios, dos movimentos sociais e das organizações não governamentais.

A gestão das bibliotecas é feita pelas comunidades, mediada por seus agentes de leitura, moradores locais que são capacitados pela equipe técnica do Programa Arca das Letras. O atendimento às comunidades é feito por demanda, ou seja, é necessário que as comunidades manifestem o seu interesse em ter uma biblioteca, realizar uma reunião para discutir e planejar sua instalação. Os municípios ou outros parceiros locais participam com o fornecimento do móvel – arca – e com o acompanhamento das bibliotecas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa de Bibliotecas Rurais – Arca das Letras foi criado para incentivar o acesso à leitura nas comunidades rurais, estimulando sua participação na definição do acervo, na gestão do equipamento e nas atividades organizadas pelos agentes de leitura.

Resultados

- Implantação de 7,8 mil bibliotecas em 2.841 municípios brasileiros desde o lançamento do Programa, em 2003.
- Distribuição de mais de dois milhões de livros em comunidades rurais, beneficiando mais de 900 mil famílias.
- Capacitação de 16 mil agentes de leitura, que são responsáveis pela gestão das bibliotecas comunitárias.
- Produção fonográfica da Série Cantos do Semiárido, que revelou a artista popular Zabé da Loca, da Paraíba, premiada como Artista Revelação da Música Brasileira em 2009, e o Grupo de Negros e Negras do Leitão da Carapuça, de Pernambuco, que ganhou o prêmio Mestre da Cultura Popular, em 2010, na categoria Grupo.

Como resultado de uma rede de parcerias e da gestão comunitária das bibliotecas, o Programa Arca das Letras vem promovendo a educação, a cultura, o trabalho e o entretenimento entre as populações do campo, contribuindo para o desenvolvimento humano no mundo rural.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Plano Nacional de Combate à Violência no Campo

O Plano Nacional de Combate à Violência no Campo abarca um conjunto de medidas de prevenção, combate e redução das diversas formas de violência praticadas contra trabalhadores rurais, proprietários rurais, remanescentes de quilombos, indígenas, extrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens. Com ênfase na criação e na consolidação de estruturas especializadas de órgãos do Executivo (ouvidorias, delegacias especializadas) e do Judiciário (varas agrárias, promotorias agrárias) e na mediação visando à resolução pacífica e democrática dos conflitos.

O Plano foi elaborado pela Comissão Especial da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, criada em 2003 e presidida pelo ouvidor Agrário Nacional do MDA.

Objetivos

Prevenir, combater e reduzir as diversas formas de violência praticadas contra populações rurais.

Data de início

20/4/2004

Instrumentos legais

- Portaria interministerial nº 1.053 de 2006: cria a Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo (CNVC).
- Decreto de estrutura do MDA, contendo inicialmente o Departamento de Ouvidoria Agrária Nacional, Decreto nº 5.033, de 2004, e, finalmente, a Ouvidoria Agrária Nacional, Decreto nº 7.255, de 2010.

Participação e controle social

A participação e controle social das ações do Plano Nacional de Combate à Violência no Campo ocorrem principalmente por meio das reuniões e das audiências públicas realizadas pela Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, em todo o território nacional.

Modelo de gestão

O Plano Nacional de Combate à Violência no Campo tem caráter intersetorial, abarcando a atuação em diferentes áreas, e a implementação de suas ações prevê uma coordenação federativa com os governos estaduais.

As ações do Plano são implementadas pela Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da Ouvidoria Agrária Nacional. Conta com a participação de órgãos federais como: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministério da Justiça, Ministério do Meio Ambiente, Incra, Polícia Federal e Força Nacional de Segurança Pública, além do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Plano Nacional foi criado para ampliar e qualificar as ações de prevenção e combate à violência no campo e para contribuir com a solução democrática dos conflitos fundiários. A gravidade do problema exigia uma ação integrada do executivo e do judiciário, com a participação dos governos estaduais, e a criação de estruturas especializadas e institucionalização de novos procedimentos de mediação.

Resultados

- Redução da violência no campo, a partir da queda no número de conflitos e de mortes deles decorrentes: redução de 502 ocupações, em 1999, para 173, em 2009, e de 42 homicídios, em 2003, para 11, em 2009.
- Constituição de uma rede de instituições especializadas:
 - ✓ Varas agrárias federais na Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul e Rondônia.
 - ✓ Varas agrárias estaduais em Alagoas, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Rondônia e Santa Catarina.
 - ✓ Promotorias agrárias estaduais no Acre, Alagoas, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe.
 - ✓ Designação de procuradores da República para representar o Ministério Público Federal junto às ouvidorias agrárias nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.
 - ✓ Ouvidorias Agrárias em todas as superintendências regionais do Incra.
 - ✓ Ouvidorias agrárias nos governos estaduais do Ceará e do Pará.
 - ✓ Delegacias especializadas em conflitos agrários federais e estaduais nos estados da Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Sergipe.
 - ✓ Polícias Militares Agrárias nos estados de Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Maranhão, Paraíba, Piauí e Sergipe.
 - ✓ Parceria com os governos dos estados para a criação de defensorias públicas agrárias em Alagoas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Pará.
- Instituição de atos normativos recomendando que os magistrados ouçam, em oitivas prévias, o Ministério Público, o Incra e os institutos de terras estaduais antes de decidir acerca dos pedidos liminares de reintegração de posse em ações possessórias rurais. Foram baixados atos normativos pelos tribunais de Justiça dos seguintes estados: Acre, Ceará, Mato Grosso, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Roraima, Sergipe e Tocantins.

- Criação do Manual de Diretrizes Nacionais para Execução de Mandados Judiciais de Manutenção e Reintegração de Posse Coletiva, com a finalidade de evitar os embates fundiários decorrentes do cumprimento de ordens judiciais de reintegração de posse e de auxiliar as autoridades públicas encarregadas da aplicação da lei nas ações coletivas decididas pelo Poder Judiciário.

Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo

O Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, elaborado em março de 2003 pela Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), contém medidas a serem implementadas por órgãos do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Mais informações sobre políticas voltadas para a erradicação do trabalho escravo estão detalhadas no capítulo Trabalho e Emprego.

Objetivo

Combater o trabalho escravo por meio da fiscalização trabalhista de imóveis rurais e urbanos, da liberação dos trabalhadores submetidos às formas ilícitas de trabalho, da garantia de seus direitos às verbas trabalhistas e da sanção social, administrativa, civil e penal dos responsáveis.

Cabe ao MDA e ao Incra o fomento de atividades produtivas e inclusivas nas regiões de origem e de aliciamento dos escravizados, assim como realizar a fiscalização de imóveis rurais flagrados com formas ilícitas ou abusivas de trabalho, com a finalidade de cancelar registros, se irregulares, ou desapropriá-los, se descumpridores da função social.

Data de início

11/3/2003

Instrumentos legais

- Decreto de 31 de julho de 2003 (DOU 147, Seção 1, 1º de agosto de 2003): institui a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) e o Grupo Executivo de Trabalho (art. 8), sucessores do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (Gertraf).
- Portaria MTE nº 1.153, de 2003: regula a fiscalização do GEFM, que mantém junto ao Defit/SIT/tem, Departamento de Fiscalização do Trabalho, um banco de dados das autuações.
- Portaria nº 1.150, de 2003, do Ministério da Integração Nacional: determina às instituições que operam com fundos constitucionais que se abstenham de conceder crédito ou qualquer outro tipo de financiamento aos exploradores de trabalho escravo.
- Portaria nº 540, de 2004, do MTE: institui e mantém a “Lista Suja” do trabalho escravo, que se trata de um cadastro de pessoas físicas e jurídicas condenadas administrativamente por exploração do trabalho escravo.
- Portaria MTE nº 1.234, de 2003: encaminha semestralmente a “Lista Suja” a vários órgãos.
- Portaria nº 643, de 2008: publica o 2º Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo.
- Portaria Incra nº 835, de 2004, depois incorporada pela Portaria Incra/P nº 12, de 2006, e em seguida absorvida pela Instrução Normativa nº 28, de 2006: visa à fiscalização cadastral com análise da cadeia dominial dos imóveis constantes da “Lista Suja” – Cadastro de Empregadores que Tenham Mantido Trabalhadores em Condições Análogas à de Escravo.
- Portaria Conjunta MDA/Incra nº 03, de 2006: cria o Grupo de Trabalho Garantidor das Execuções das Ações Previstas no Plano do MDA/Incra para Erradicação do Trabalho – GT Trabalho Escravo.

Participação e controle social

A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo conta com a participação de representação de órgãos dos três poderes da União e dos estados e da sociedade civil, e os resultados das suas ações são amplamente divulgados.

Modelo de gestão

O caráter intersetorial do Plano se dá pela integração de ações de diferentes áreas do Governo Federal e a implementação das ações envolve relações de cooperação federativa com os governos estaduais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Plano Nacional foi criado para ampliar e qualificar as ações do Governo Federal dirigidas à erradicação do trabalho escravo, com a integração de ações e de políticas de prevenção, de fiscalização e de sanção de vários ministérios e órgãos federais.

Resultados

- Parecer MDA nº 011, de 2004: fundamenta desapropriação para fins de reforma agrária de imóveis com trabalho escravo.
- Decreto de 19 de outubro de 2004: Fazenda e Castanhal Cabaceiras, de 9.774 hectares, Marabá, no Pará, sob invocação do descumprimento da função social trabalhista da propriedade rural para fins de desapropriação-sanção – MS 25.260. O SFT deferiu liminar por evento de ocupação.
- Informação MDA nº 130, de 2005: fixa a possibilidade de previsão de não admissão de pessoas que explorem trabalho escravo em licitações promovidas pelo MDA/Incra – Proposta 2.5 do Plano do MDA/Incra para a Erradicação do Trabalho Escravo.
- Fiscalização cadastral do Incra em curso sobre vários imóveis da “Lista Suja”.

MARCOS LEGAIS

- Lei nº 11.326, de 2006: estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.
- Lei nº 11.947, de 2009: dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Pnae e estabelece que 30% dos recursos financeiros repassados a estados e a municípios pelo FNDE serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações.
- Lei nº 12.188, de 2010: institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, altera a Lei nº 8.666, de 1993, e dá outras providências.
- Decreto nº 6.882, de 2009: institui, no âmbito do MDA, o Programa de Desenvolvimento Sustentável da Unidade de Produção Familiar (Pronaf Sustentável).
- Lei nº 11.775, de 2008: institui medidas de estímulo à liquidação ou à regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, além de permitir a concessão de subvenção diferenciada aos agricultores familiares no Programa de Aquisição de Alimentos.

GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

As políticas da agricultura familiar implementadas e executadas foram definidas nos programas de Governo e são discutidas e construídas no diálogo social com os movimentos sociais e nas pautas de reivindicação apresentadas durante os momentos de mobilização. Além disso, o espaço institucionalizado de participação social é o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, cuja composição é paritária entre o Governo e a sociedade civil organizada. Ligados ao Condráf, há comitês e grupos temáticos que são espaços de discussão sobre as políticas públicas implementadas pelo MDA. Podem-se destacar o Comitê de Ater e o Comitê de Agroecologia. Também é importante destacar o espaço de interlocução e de construção de políticas instituído dentro do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

Os colegiados territoriais, instâncias que contam com a participação da sociedade civil e de governos, especialmente municipais, têm função deliberativa para algumas ações do MDA e consultivas para outras. Além disso, são um espaço de articulação, de planejamento e de controle social das políticas do Governo Federal no âmbito do Programa Territórios da Cidadania.

A participação social também ocorreu por meio da 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que ocorreu em Pernambuco, em junho de 2008, com a participação de delegados de todos os estados. E, desde 2011, no âmbito da Lei Geral de Ater, há a previsão da realização de conferências nacionais de Ater de forma sistemática.

Formas de acompanhamento, de monitoramento, de controle e de fiscalização da execução das políticas e de controle social

Para garantir a execução dos recursos destinados à consecução das políticas sob sua responsabilidade de maneira mais qualificada, o MDA conta com alguns sistemas informatizados como o Sistema de Convênios e Finanças (Sicofin), que permite o acompanhamento da execução física de convênios e/ou contratos de repasse. De forma complementar ao Sistema, os convênios e contratos de repasse são também monitorados *in loco*, com o apoio das delegacias federais de Desenvolvimento Agrário. Além do Sicofin, o MDA também tem outros sistemas informatizados de monitoramento das suas principais ações como o Simon, que monitora o crédito fundiário, o sistema de monitoramento dos mercados de terra o SMAP, de monitoramento e avaliação do Pronaf, dentre outros.

Outro importante mecanismo de controle (inclusive social) é a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), instrumento que é emitido por parceiros públicos e por representações dos beneficiários, com amplo conhecimento local e que sejam capazes de validar as informações repassadas pelo pleiteante. Atualmente, com cerca de 3,8 milhões de registros sem repetição no banco de dados, a DAP é utilizada para a concessão do Seguro Garantia Safra, para o acesso à política de comercialização do PAA e da Alimentação Escolar, assim como para o acesso aos serviços de Ater, além do crédito Pronaf. No caso do crédito Pronaf, os agentes financeiros, que operacionalizam o Pronaf, fazem o monitoramento das operações de crédito, avaliando (por amostra) a correta aplicação do crédito rural.

Especificamente em relação à Ater, o MDA coordena o Sistema Brasileiro Descentralizado de Assistência Técnica e Extensão Rural (Sibrater), que tem como objetivo organizar a prestação de serviços públicos de Ater. O Sibrater tem gestão social por meio do Comitê Nacional de Ater, órgão paritário do Governo e da sociedade civil, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), dos conselhos estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) e de suas câmaras de Ater, e das redes de Ater, formadas por organizações governamentais e não governamentais.

Com relação ao PAA, as ações são acompanhadas pelo Comitê do PAA, vinculado ao Consea, cuja composição é majoritariamente da sociedade civil.

Os colegiados territoriais, instâncias que contam com a participação da sociedade civil e de governos, especialmente municipais, têm, dentre outras funções, o papel de acompanhar e de monitorar a execução das diversas ações do Programa Territórios da Cidadania, por meio do Plano de Execução (anual) e Relatórios de Execução (periódicos) que são elaborados sistematicamente e publicados no portal <www.territoriosdacidadania.gov.br>.

INDICADORES AGREGADOS DE RESULTADO

A importância da agricultura familiar

O Censo Agropecuário 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) pela primeira vez quantificou a participação da agricultura familiar na geração de empregos e de renda para o País. O Censo seguiu os critérios estabelecidos pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e identificou a existência de 4.367.902 estabelecimentos da agricultura familiar, representando 84% do total de empreendimentos rurais do País, onde vivem e trabalham 12,3 milhões de pessoas. Embora ocupem apenas 24,3% da área total, a agricultura familiar responde por 38% da renda gerada e emprega 74,4% da mão de obra do campo.

Comparando com a agricultura patronal, a agricultura familiar ocupa 15,3 trabalhadores a cada 100 hectares, contra apenas 1,7 da patronal. Além disso, é 89% mais produtiva: enquanto a patronal gera a cada ano R\$ 358,00 por hectare, a agricultura familiar gera R\$ 677,00 por hectare.

Apesar de ocupar uma área menor para plantio, a agricultura familiar é a principal fornecedora de alimentos básicos para a população brasileira, como feijão (70% da produção), leite (58%), mandioca (87%), milho (46%), aves (50%) e suínos (59%). A agricultura familiar também é importante fornecedora de café (38% da produção), arroz (34%), bovinos (30%), trigo (21%) e soja (16%).

Participação da agricultura familiar no PIB brasileiro

Estudos da Fipe/USP dimensionaram a participação econômica das cadeias produtivas da agricultura familiar no PIB brasileiro, a partir da análise da matriz insumo-produto. O peso da participação das cadeias produtivas da agricultura de base familiar para a geração de riqueza no País chegou a 10% do PIB nacional entre 1995 a 2005, ou ainda, correspondia a aproximadamente um terço do total das cadeias produtivas agropecuárias, quando se considera apenas este setor. O estudo concluiu ainda que do ponto de vista da distribuição, a participação regional do PIB da agricultura familiar é menos concentrada em relação à estrutura do PIB nacional e em relação ao PIB das cadeias produtivas agropecuárias.

Entre 1995/1996 a 2006 surgiram 412 mil novos estabelecimentos

A comparação entre os dois últimos censos agropecuários, o de 2006 com o anterior, de 1995/1996, também revelou que o número de agricultores familiares cresceu em 412 mil novos estabelecimentos, segundo os resultados do estudo FAO/Incrá feito em 2006.

Estrutura agrária: ocorreu uma redução no tamanho dos estabelecimentos

O Censo Agropecuário também trouxe informações sobre a distribuição das terras. Segundo Hoffmann e Ney (2010), entre os dois últimos censos agropecuários (1995/1996 e 2006) se observou uma estabilidade da desigualdade fundiária, porque ocorreu uma queda na área média dos estabelecimentos agrícolas, devido ao crescimento do número de pequenos estabelecimentos. O Índice de Gini da desigualdade das terras se manteve estável, em torno de 0,856, mas ocorreu uma redução nos estabelecimentos maiores que 1.000ha e um aumento de 74,7 mil produtores agrícolas com menos de 10ha entre os censos agropecuários de 1995/1996 e 2006. Quando são considerados apenas os proprietários de terra, o aumento é ainda maior: de quase 392 mil pequenos estabelecimentos, revelando que os novos estabelecimentos que passaram a ter acesso à terra o fizeram na condição de proprietários. Este crescimento é resultado das políticas agrárias e de fortalecimento da agricultura familiar adotadas desde 2003.

Aumento da produção de alimentos

Apoiar a agricultura familiar significa maior produção de alimentos, empregos locais e arrecadação de tributos para os municípios. Estes são os resultados da pesquisa do impacto do Pronaf feita por Mattei (2005). Em 72% dos municípios analisados ocorreu um aumento da área colhida com lavouras temporárias, fato que está associado ao apoio dado pelo Pronaf, especialmente pela disponibilidade de crédito aos diferentes segmentos de agricultores familiares. Em termos do desempenho, em oito produtos selecionados para análise, verificou-se um comportamento positivo para todos eles.

Outro exemplo de aumento da produção é o Programa Mais Alimentos. Somente na safra 2008/2009, a agricultura familiar elevou em 7,8 milhões de toneladas a produção de leite, mandioca, milho, feijão, café, arroz e trigo.

Evolução da renda da agricultura familiar

A implantação desse conjunto de políticas deu resultado: o crescimento dos rendimentos da agricultura familiar foi extremamente positivo nos últimos anos. Entre 2002 a 2009, a renda média dos domicílios da agricultura familiar teve um crescimento real de 33% (acima da inflação). Para efeito de comparação, a população brasileira no período teve um crescimento real de 11%. E o mais importante: as rendas que mais aumentaram foram as originárias do trabalho, que contribuíram com 58% para o crescimento da renda da família, indicando que essas famílias estiveram inseridas em dinâmicas locais virtuosas de geração de renda e de emprego.

EVOLUÇÃO DA RENDA MÉDIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Agricultura familiar	2002 (R\$)	2009 (R\$)	2002/2009 (%)	
Renda média familiar	1.121	1.492	33%	100%
Componentes da renda familiar				
- Renda do trabalho	853	1.068	-	58%
- Aposentadorias	211	324	-	30%
- Outras rendas *	56	101	-	12%

Fonte: processamento especial da PNAD/IBGE, por Mauro Del Grossi (2010).

* Estão incluídas as rendas do Bolsa Família. Valores monetários corrigidos pelo IPCA para setembro/2009.

Áreas Rurais voltam a crescer

Não somente os agricultores familiares tiveram suas condições de vida melhoradas. Entre 2002 a 2009, as áreas rurais receberam quase um milhão de novos domicílios, revelando o dinamismo dessas áreas. Nesse período, a renda dos domicílios rurais teve um crescimento real de 35%, enquanto a renda média dos domicílios urbanos cresceu 11%, ajudando a reduzir a histórica desigualdade urbano-rural.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO E DA RENDA MÉDIA DOS DOMICÍLIOS RURAIS

ANO	Número de domicílios rurais* (milhares)	Renda média (R\$ set./2009 **)
2001	sem informação	808
2002	sem informação	817
2003	sem informação	853
2004	7.996	896
2005	8.219	911
2006	8.306	965
2007	8.489	1.038
2008	8.674	1.057
2009	8.764	1.101
Taxa 2002/2009	14%	35%

Fonte: PNAD-IBGE.

Nota: até 2003 as áreas rurais dos estados do AC, AM, AP, PA, RO e RR não eram captadas pelas PNADs. A partir de 2004, essa pesquisa também passou a abranger essas áreas. Portanto, para comparações históricas, as bases precisam ser compatibilizadas.

* Inclusive as áreas rurais do AC, AM, AP, PA, RO e RR.

** Valores corrigidos pelo IPCA.

Com o crescimento das rendas, a pobreza rural teve uma queda expressiva. Segundo Barros (2010), do Ipea, a taxa de pobreza rural caiu de 48,6%, em 2002, para 32%, em 2008, indicando a saída da pobreza de mais de quatro milhões de pessoas na área rural. O economista aponta também para a redução da taxa da pobreza extrema de 19,9% para 11,7% no mesmo período e para a redução na desigualdade rural: o Índice de Gini reduziu de 0,527, em 2002, para 0,499, em 2008.

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) do IBGE também captou uma sensível melhora nas condições de vida nas áreas rurais entre 2002/2003 a 2008/2009: a participação das famílias que declararam que a quantidade de alimento era sempre suficiente aumentou de 43% para 54,4% no período.

O maior acesso a alguns bens duráveis entre as famílias também é indicador de que a qualidade de vida no meio rural mudou para melhor. Entre 2004 a 2009, o número de domicílios rurais que tinham geladeiras aumentou de 4,9 milhões para 6,8 milhões; com TV, de 5,5 milhões para 7,4 milhões; com rádio, de 6,5 milhões para 7,2 milhões; e com telefone, de 2 milhões para 4,8 milhões de domicílios rurais. Neste mesmo período, o número de famílias rurais com iluminação elétrica saltou de 6,5 milhões para 8,2 milhões de domicílios.

Os recursos investidos pelo Governo Federal

Resultados tão expressivos só foram possíveis graças à atuação do Governo Federal, que estruturou um conjunto de políticas públicas permanentes voltadas para a agricultura familiar e para o desenvolvimento rural. A execução orçamentária pelo MDA é um reflexo dessa decisão, que teve seus recursos mais que duplicados no período: os valores executados saltaram de R\$ 2,8 bilhões, em 2002, para R\$ 7,1 bilhões, em 2009.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MDA

ANO	Valores empenhados (bilhões R\$)		
	MDA	Incra	Total MDA
2000	1,1	1,2	2,2
2001	1,3	1,1	2,4
2002	1,6	1,3	2,8
2003	1,9	1,4	3,3

ANO	Valores empenhados (bilhões R\$)		
	MDA	Incra	Total MDA
2004	2,6	2,2	4,9
2005	2,6	3,1	5,7
2006	2,5	3,5	6,1
2007	2,4	3,9	6,2
2008	2,3	3,8	6,1
2009	3,2	3,9	7,1
2010*	0,7	1,6	2,3

Fonte: Siafi

Nota: inclui recursos da função organização agrária e algumas ações das funções agricultura, como o Pronaf, encargos especiais, Previdência social e reserva de contingência.

* Posição até 28 de setembro de 2010.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- BARROS, R. P. A evolução da pobreza rural. 2010. (No prelo).
- _____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Desenvolvimento Agrário como estratégia: balanço MDA 2003-2006. Brasília: MDA, 2006.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Revista Terra da Gente*, Brasília, 2009, MDA.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Caderno Temático do Documento Final da I CNDRSS*. Brasília: MDA, 2009.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Um novo Brasil Rural: 2003-2010. Brasília: MDA, 2010.
- _____. Presidência da República. *Objetivos de desenvolvimento do milênio: relatório nacional de acompanhamento*. Brasília: Ipea, 2010.
- FRANÇA, C. et al. O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil. NEAD/MDA, 2009.
- GUILHOTO, J. J. M. et al. Agricultura familiar na economia: Brasil e Rio Grande do Sul. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. Brasília, 2005.
- _____. PIB da Agricultura Familiar: Brasil – Estados: Ministério do Desenvolvimento Agrário. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. Brasília, 2007.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Agropecuário 2006 – Agricultura Familiar: primeiros resultados. Rio de Janeiro, 2009.
- JOAQUIM, J. M. G. et al. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília, 2005.
- MATTEI, L. Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2006.
- _____. Impactos do Pronaf: análise de indicadores. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. Brasília, 2005.
- PERACI, A. Desenvolvimento de Políticas Públicas para Fortalecimento da Agricultura Familiar – Brasil. In: INTERNATIONAL CONFERENCE DYNAMICS OF RURAL TRANSFORMATION IN EMERGING ECONOMIES. Índia, 2010.

